



*Prorrogação de
contrato de trabalho*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

731

Portaria n.º 182 de 30 de dezembro de 1985

O Diretor no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Prorrogar por mais 12 meses, a partir de 1º de janeiro de 1986, o contrato de trabalho das professoras abaixo relacionadas, lotadas no Departamento de Enfermagem:

OSMAILDES SOUZA LACERDA PEDREIRA
SILVANA MARIA COELHO LEITE

Prof. Maciro Manoel Pereira.

/Sfaa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Designações

702

Portaria n.º 181 de 30 de dezembro

de 19 85

OvDiretor, no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto n.º 77.691, de 26 de maio de 1976,

R E S O L V E:

Designar DR.AFRANIO CAIAFA DE MESQUITA FILHO, Farmacêutico-Bioquímico, para exercer a função de confiança de Assessor, LT.DAS.102.1, Apoio Didático, da Tabela Permanente desta Escola, a partir de 1.º de fevereiro de 1986, em vaga de Dr. João Carvalho Filho, dispensado a pedido.

Prof. Maciro Manoel Pereira.

DP/sfaa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Designação²

723

Portaria n.º 180 de 30 de dezembro

de 19 85

O **Diretor**, no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor REINALDO ANTONIO BELLINI, Agente Administrativo, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, para substituir a servidora MARÍLIA VINAGRE GAVIÃO, na função de Secretaria Administrativa, DAI-NM. ' 111.1, durante o seu afastamento por motivo de férias regulamentares, sem prejuízo de suas atuais atribuições.

Prof. Maciro Manoel Pereira



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

diversos
106

Portaria n.º 179 de 26 de dezembro

de 19 85

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Prorrogar por duas horas diárias, durante 6 dias úteis, a partir de 23 de dezembro do corrente ano, o expediente da servidora abaixo indicada, arbitrando-lhe a gratificação seguinte:

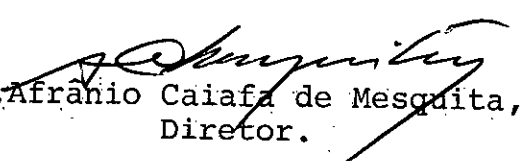
N o m e	Categoria Funcional	HS Extras	Remuneração	Vlr.da Hora Extra
Georgina Ferreira Bernardes	Ag.Port.	12	902.700	4.512

Departamento: Gabinete do Diretor

Características da eventualidade do serviço: licença para tratamento de saúde do servidor José Nabor Silva. Aumento dos serviços de limpeza.

Comprovação: Portaria nº

Fundamento legal: art. 59, § 1º, da CLT.


Prof. Afrânio Caiafa de Mesquita,
Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

*férias
regulamentares*

301

Portaria n.º 178 de 26 de dezembro

de 19 85

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares, nos termos do art. 84, da Lei nº 1.711/52 e art. 89, do Decreto-lei 465/69, período de 02.01.86 a 15.02.86, ao Professor MACIRO MANOEL PEREIRA, Adjunto, ref. 4, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola.


Prof. Afrânio Caiifa de Mesquita,
Diretor.

/sfaa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Designação
720

Portaria n.º 177 de 17 de dezembro

de 19 85

OvDiretor, no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relaciona - dos, sendo o primeiro Presidente da Comissão, para examina - rem as fichas do Patrimônio, bem como efetuarem o levanta - mento do inventário dos Bens Patrimoniais desta Escola, re - lativos ao exercício de 1985, cujos trabalhos deverão es - tar concluídos até 31.12.85:

- JOÃO BATISTA LACERDA
- ANA MARIA ROSA
- MARIA ESTHER ROSA - *Luiz Gonzaga de Miranda*

Prof. Máciro Manoel Pereira.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Designações

720

Portaria n.º 176 de 17 de dezembro de 1985

Ov.Diretor, no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados para examinarem as fichas do Almoxarifado desta Escola, documentos e a movimentação de entrada e saída de material e efetivarem o balanço do material existente em estoque, sendo o primeiro Presidente da Comissão, cujos trabalhos deverão estar concluídos até 31.12.85:

- JOSÉ MARIA DUARTE PEREIRA
- MARÍLIA VINAGRE GAVIÃO *Sebastião Maria*
- SANDRA BORIN *Nady Maria dos Santos*


Prof. Manoel Pereira



férias regul.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

301

Portaria n.º 175 de 13 de dezembro de 19 85

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

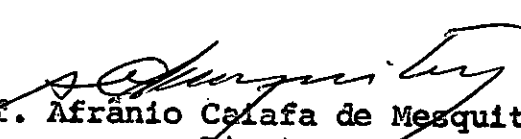
R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares, de acordo com o art. 129 da CLT, com redação dada pelo Dec.nº 1.535/77, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes à Tabela Permanente desta Escola.

Período: 1984/1985

De: 06/01 a 04/02/86

- 07/01 ~ 05/02/ ←
01. Adir Araújo
 02. Antônio Faria de Souza Filho
 03. Gaspar Cirilo Ribeiro
 04. Júlia Aparecida Chersoni Barcelos
 05. Lourival Olímpio da Silva
 06. Lúcia Helena S. Ávila Terra
 07. Maria Aparecida Resck
 08. Marilda Esteves
 09. Olivina Pereira da Silva Nogueira
 10. Zenaide Helena Costa


Prof. Afrânio Calafa de Mesquita
Diretor



férias regul.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

301

Portaria n.º 174 de 13 de dezembro

de 1985

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares, de acordo com o art. 129 da CLT, com a redação dada pelo Dec.Lei nº 1.535/77, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes à Tabela Permanente desta Escola.

Período: 1985/1985

De: 02 a 31/01/86

01. Georgina Ferreira Bernardes
02. Sebastião Cirilo Rocha

De: 14/01 a 12/02/86

01. Ana Maria Rosa


Prof. Afrânio Caiafa de Mesquita
Diretor



férias regulamentares

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

301

Portaria n.º 173 de 13 de dezembro

de 1985

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares, de acordo com os artigos 129 e 143 da CLT, com a redação dada pelo Dec.Lei nº 1.535/77, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes à Tabela Permanente desta Escola.

Período: 1984/1985
De: 02/01 a 21/02/86

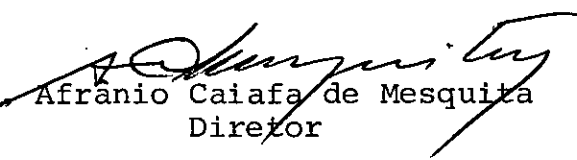
01. José Antônio Ramos
02. Marília Vinagre Gavião

Período: 1984/1985
De: 13/01 a 19/02/86

01. Carlos Andrade Barbosa

Período: 1985/1985
De: 10/01 a 29/01/86

01. Mauro Esteves da Silva


Prof. Afrânio Caiafa de Mesquita
Diretor



férias regulam.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

301

Portaria n.º 172 de 13 de dezembro

de 19 85

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares de acordo com o art. 129 da CLT, com a redação dada pelo Dec. Lei nº 1.535/77, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes à Tabela Permanente desta Escola.

Período: 1984/1985

De: 07 a 05/02/86

01. Tadeu Marques

De: 09/01 a 07/02/86

01. Ivana Pereira Tibúrcio

02. José Alexandre Rocha

De: 13/01 a 11/02/86

01. Almira de Jesus Adriano

02. Ana Maria Prudenciano

De: 14/01 a 12/02/86

01. José Inácio da Silva

De: 20/01 a 18/02/86

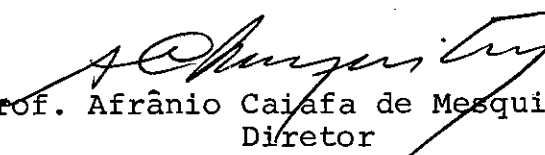
01. Maria Ângela Vieira Diogo


Prof. Afrânio Caiata de Mesquita
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL cont. 02.

- 21. Silas Barbosa Maia
- 22. Silsomar Massote Botelho
- 23. Wilma Barbosa Bruno
- 24. Wilson Geraldo de Almeida -
- 25. Vera Lúcia de Lacerda Maia


Prof. Afrânio Caiafa de Mesquita
Diretor



férias regul.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

301

Portaria n.º 171 de 13 de dezembro

de 19 85

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares de acordo com o art. 129 da CLT, com a redação dada pelo Dec.Lei nº 1.535/77, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes à Tabela Permanente desta Escola.

Período: 1984/1985

De: 02 a 31/01/86

01. Antônio Barbosa Neto
02. Arlindo Dalton da Silveira
03. Eloísa Helena Alves
04. Hercília de Souza Bastos
05. Iraci de Lima
06. Izaura Barcelos Chersoni Prado
07. Jandira Ribeiro de Souza
08. João Batista Lacerda
09. José Carlos Rodrigues
10. José Roberto Garcia
11. Laércio Martelli
12. Lázaro de Oliveira Ruela
13. Leda Maria Rosa Cruz
14. Luiz Marcelo da Silva
15. Maria Aparecida Moscardini
16. Maria Aparecida da Silva (II)
17. Maria Isabel de Souza
18. Maria de Lourdes Ferreira
19. Milton de Lemos Prado
20. Solange Novack Ferreira



férias regul.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

301

Portaria n.º 170 de 13 de dezembro de 1985

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares de acordo com o art. 84 da Lei nº 1.711/52, aos servidores abaixo relacionados:

Ano de 1984

De: 02 a 31/01/86

01. Uvani Fonseca Martins Guerra

Ano de 1985

De: 02 a 31/01/86

01. Amador da Silveira Ferreira

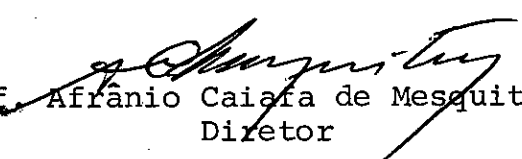
02. José Carlos Banhos

03. José Miguel de Queiróz

04. Wilma de Ávila Salles

De: 13/01 a 11/02/86

01. Dorvalina de Souza


Prof. Afrânio Caiara de Mesquita
Diretor



férias regul.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

301

Portaria n.º 169 de 10 de dezembro de 19 85

OyDiretor no exercício da diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares nos termos dos artigos 129 e 143 da CLT, com redação dada pelo Dec.Lei nº 1.535/77, combinado com o art. 8º do Dec.Lei nº 465, de 11/02/69, aos professores abaixo relacionados:

Período: 1984/1985

De: 16/12/85 a 14/01/86

01. Fátima de Souza

Período: 1985/1985

De: 16/12/85 a 14/01/86

01. João Evangelista Fiorini

Período: 1985/1986

De: 16/12/85 a 14/01/86

01. Ana Maria Duarte Dias Costa

02. João Batista Borges

03. Jorge Klêber Chavasco

04. José Ronaldo Vieira da Costa

05. Telmo da Silva Afonso

06. Walter Rocha


Prof. Maciro Manoel Pereira
Vice-Diretor



férias regul.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

301

Portaria n.º 168 de 10 de dezembro

de 1985

Ov. Diretor no exercício da diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares nos termos do artigo 129 da CLT, com redação dada pelo Dec. Lei 1.535/77, combinado com o art. 8º do Dec. Lei nº 465, de 11/02/69, aos professores abaixo relacionados:

Período: 1984/1984

De: 16/12/85 a 29/01/86

01. Mauro Augusto do Amaral

Período: 1984/1985

De: 16/12/85 a 29/01/86

01. Amauri Gabriel da Silva
02. Amon Serio Vieira
03. Ângela Magalhães Duarte da Silveira
04. Cássia Carneiro Avelino
05. Celisa de Moura Leite
06. Clêuton Cândido Landre
07. Conceição Moura Leite Ferreira
08. Hédima Caetano de Carvalho
09. João Carvalho Filho
10. Joaquim Martins de Siqueira
11. José Antônio Leite
12. José Carlos Villamarin
13. José Luiz Vieira da Silva
14. José Renan Vieira da Costa
15. Leyr Macedo Singi

Blanca O. Souza



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL cont. 02.

16. Mânio de Carvalho Tibúrcio
17. Marcos Antônio Franciozi
18. Maria Alice Pedreira de Castro
19. Maria Auxiliadora Soares Prado
20. Maria Esperança Rabelo Junqueira
21. Maria José Iunes Garcia
22. Maria Sinira Rocha de Oliveira
23. Maria Stella Valladão da Costa
24. Maria Tereza da Costa Esteves
25. Mateus Carvalho Leite
26. Mauro Braga
27. Odilon Taveira Barbosa
28. Olavo Bilac de Castilho
29. Selmo de Ávila Lima
30. Ulisses Pedreira de Almeida
31. Walter Alves de Araújo

Período: 1985/1985

De: 16/12/85 a 29/01/86

01. Paulo Roberto de Ávila Agostini
02. Raul Geraldo da Cunha Carvalho

Período: 1985/1986

De: 16/12/85 a 29/01/86

01. Aécio José da Silva
02. Águila Bernardes Martins
03. Antônio Camilo de Souza Cruz
04. Antônio Silvestre de Oliveira
05. Bernadete Vieira de Souza
06. Caio Túlio do Prado Carneiro
07. Carlos Roberto Colombo Robazza
08. Cármen Lúcia Alves
09. Célio Pereira Bastos
10. Clarice de Oliveira Souza - *aqui na d*
11. Clícia Valim Côrtes
12. Edmêr Silvestre Pereira
13. Edyr de Castilho Agostini
14. Elizabeth Pizzamiglio Vieira
15. Elzi Resende Tamburini
16. Erly Maria de Carvalho e Silva
17. Francisco Alves Neto
18. Glenan Singi
19. Glenira Castilho Dias 84/85
20. Glenira de Moura Leite
21. Hêber Sebastião de Carvalho
22. Hélio Milício de Souza



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL cont. 03.

23. Henilda Maria de Carvalho
24. Ilma da Silva Carvalho
25. Jair de Freitas Oliveira
26. Janira Dias Ribeiro
27. João Batista Magalhães
28. José Marcos Costa Renó
29. José Sebastião Martins
30. Jucelino de Assis Leite
31. Lana Ermelinda da Silva
32. Lira Celeste Alves
33. Magali Benjamin de Araújo
34. Maria Amália Valadao Dias
35. Maria Betânia Tinti
36. Maria Cândida da Silveira Ferreira Afonso
37. Maria de Fátima Sant'Anna
38. Maria Inêz Barbosa Braga Bêrgamo
39. Maria Landre Diogo Marçal
40. Maria de Lourdes Locato
41. Maria Lúcia Borges Abrão
42. Maria Margarida Rodrigues
43. Mariângela Macedo Alexandre
44. Maria Noemy de Oliveira Bastos
45. Maria Silvana Totti da Costa
46. Martha Helena Pereira
47. Olinda Maria Barroso de Araújo
48. Olinda Maria Gomes da Costa
49. Olivina Maria Carneiro Vieira
50. Ondina de Souza Terra
51. Rosane Garcia de Araújo Ribeiro
52. Ruth de Andrade Schemy
53. Sônia Maria Brutscher
54. Sônia Maria de Souza Lima Paes
55. Terezinha D'Ávila e Silva Nunes
56. Vinicius Vieira Vignoli
57. Waldo Miranda Horta
58. Zélia Marilda Rodrigues
59. Silvana Maria Coelho Leite
60. Osmailde Souza Lacerda Pedreira

Prof. Maciro Manoel Pereira
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

301

Portaria n.º 167 de 10 de dezembro de 1985

Ov.Diretor no exercício da diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares, nos termos do artigo 84, da Lei 1.711, de 28/10/52, aos professores abaixo relacionados:

Ano de 1984

De: 16/12/85 a 29/01/86

01. Hélio de Souza
02. Vinio Barbosa Tamburini

Ano de 1985

De: 16/12/85 a 29/01/86

01. Armando Alves Borges Júnior
02. Ary Tomaz Gomes
03. Eduardo Araújo Santos
04. Euclides Magalhães da Silveira
05. Hélio Maia
06. Honório Lemes Costa
07. João Teixeira da Silva
08. José Alceu Leite do Amaral
09. Mário Alves Sobrinho
10. Miguel Barbosa Elias
11. Yvonne Magnin Bueno

Prof. Maciro Manoel Pereira
Vice-Diretor



Diversos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

710

Portaria n.º 166 de 06 de dezembro

de 1985

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e,

considerando que o hasteamento constitui um dever cívico, determinado pela Lei nº 5.700, de 1º de setembro de 1971 e nesta Escola regulamentado pela Portaria nº 181/77;

considerando que a disciplina de EPB procura, a par dos conhecimentos da realidade brasileira, despertar nos alunos o espírito cívico e o respeito pelos símbolos nacionais,

R E S O L V E:

Designar o Prof. JOÃO CARVALHO FILHO, da disciplina de Estudos de Problemas Brasileiros, da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, responsável pelo hasteamento das bandeiras nacional e das outras que a acompanham, fazendo com isto ocorra às quintas-feiras, obedecendo a seguinte sequência:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

02.

Departamento de Morfologia mês de março
Departamento de Enfermagem mês de abril
Departamento de Ciências Exatas..... mês de maio
Departamento de Microbiologia e Parasitologia..... mês de junho
Departamento de Farmacologia e Fisiologia... mês de agosto
Departamento de Clínica e Cirurgia..... mês de setembro
Departamento de Prótese Restauradora..... mês de outubro

Caberá ao Professor designado por esta Portaria tomar as devidas providências, comunicando aos chefes dos respectivos Departamentos as datas que lhes cabem, organizando o regulamento para o hasteamento.


Prof. Afrânio Calafá de Mesquita,
Diretor.



le. trat. saúde

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

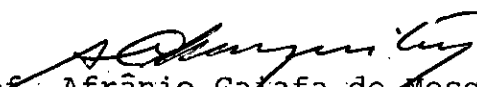
201

Portaria n.º 165 de 05 de dezembro de 19 85

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder licença para tratamento de saúde, período de 18.11 a 02.12/85, à servidora JANICE VIEIRA ROMANO DANTAS, Técnica de Laboratório, pertencente à Tabela Permanente desta Escola.


Prof. Afrânio Calafa de Mesquita,
Diretor.

DP/sfaa.



lic. trat. saúde

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

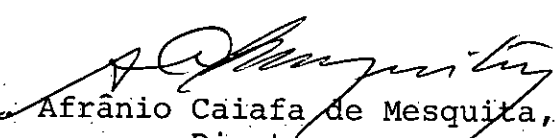
201

Portaria n.º 164 de 02 de dezembro de 19 85

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder licença para tratamento de saúde, período de 30 de novembro a 29 de dezembro do corrente ano, ao servidor ARMANDO ALVES BORGES JÚNIOR, Professor Titular, pertencente ao Departamento de Morfologia e ao Quadro Permanente desta Escola, nos termos do art. 98, da Lei nº 1.711/52.


Prof. Afrânio Caiafa de Mesquita,
Diretor.

DP/sfaa.



designação

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

720

Portaria n.º 163 de 02 de dezembro

de 19 85

O V. Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

designar os servidores abaixo, para constituírem a comissão julgadora do "CONCURSO DO CARTÃO DE NATAL", desta Escola, composta pelos seguintes elementos:

- 01-Prof. Afrânio Caiafa de Mesquita-Presidente;
- 02-Prof. Hélio de Souza.....Membro;
- 03-Prof. Manoel de Sá Fortes Netto.....Membro;
- 04-Profª. Fátima de Souza.....Membro; e,
- 05-Profª. Bernadete Vieira de Souza.....Membro.
- 06-Servidora Sandra BorinMembro

Prof. Maciro Manoel Pereira.

Vice-Diretor, no exercício da Diretoria.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

diversos

106

Portaria n.º 162 de 27 de novembro

de 19 85

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar o pagamento de horas extras, por serviços prestados em 7 dias úteis, no período de 21 a 29.10/85, à servidora abaixo indicada, arbitrando-lhe a gratificação seguinte:

N o m e	Categoria Funcional	Hs. Extras	Remuneração	Vlr.da hora extra
Maria de Lourdes Ferreira	Ag.Port.	14	923.701	4.619

Departamento:Administração

Características da eventualidade do serviço: licença para tratamento de saúde da servidora Ivanir Miranda de Moraes. Serviços na lavanderia.

Comprovação: Portaria nº 147, de 28.10.85.

Fundamento legal: art. 59, § 1º, da CLT.

DP/sfaa.

Afranio Caiara de Mesquita
Prof. Afranio Caiara de Mesquita,
Diretor.



lic. trat. saúde

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

201

Portaria n.º 161 de 26 de novembro de 1985

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder licença para tratamento de saúde, período de 21.11/85 a 04.01/86, à servidora Julia Aparecida Chersoni Barcelos, Agente de Portaria, pertencente à Tabela Permanente desta Escola.


Prof. Afrânio Caiafa de Mesquita,
Diretor.

DP/sfaa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

gratificações

707

Portaria n.º 160 de 26 de novembro

de 19 85

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 15.12/85, mais 5% de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço (quinquênio), aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente desta Escola, nos termos dos artigos 145 e 146, da Lei nº 1.711/52:

Prof. Afrânio Caiafa de Mesquita

Prof. Armando Alves Borges Júnior

Prof. Ary Tomaz Gomes

Prof. Euclides Magalhães da Silveira

Prof. Vínio Barbosa Tamburini


Prof. Afrânio Caiafa de Mesquita,
Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

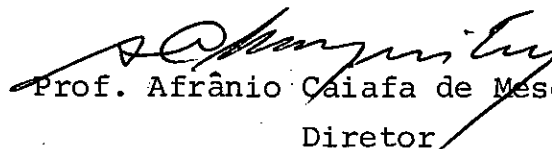
999

Portaria n.º 159 de 25 de novembro de 19 85

O **Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a Portaria nº 108 de 16/07/85 , excluindo da Comissão Permanente de Licitação do curso de Odontologia da EFOA, o Prof. Maciro Manoel Pereira, substituindo-o pelo Prof. Hélio Milício de Souza.


Prof. Afrânio Caiafa de Mesquita
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ferias regul.

301

Portaria n.º 158 de 25 de novembro

de 19 85

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares, de acordo com o art. 129 da CLT, redação dada pelo Dec. Lei 1.535/77, ao servidor abaixo relacionado, pertencente à Tabela Permanente desta Escola.

Período: 1984/1985

De: 02 a 31/12/85

01. Sebastião Meira


Prof. Afrânio Caiara de Mesquita
Diretor



férias regul.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

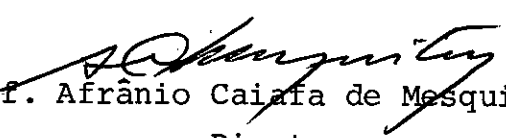
301

Portaria n.º 157 de 25 de novembro de 1985

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares, referentes ao ano de 1984, de acordo com o art. 84 da Lei nº 1.711/52, pelo período de 02 a 31 de dezembro do corrente ano, ao servidor AMADOR DA SILVEIRA FERREIRA, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola.


Prof. Afrânio Caiafa de Mesquita
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Diversos

502

Portaria n.º 156 de 21 de novembro

de 1985

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento do PROFESSOR JOÃO BATISTA MAGALHÃES, nos dias 22 e 23 do corrente mês para 'ministrar curso de "Técnicas de Laboratório", na Escola Estadual "Mons. Mário Araujo Guimarães", da cidade de Carmo do Rio Claro-MG., em atendimento à solicitação da Diretoria daquele estabelecimento de ensino.


Prof. Afrânio Caiafa de Mesquita,
Diretor.

DP/sfaa.



diversos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

999

Portaria n.º 155 de 21 de novembro

de 1985

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o reposicionamento ocorrido por sentença judicial, conforme consta de Portaria n.º 134/85,

R E S O L V E:

Retificar os itens 01,04 e 07, da Portaria n.º 006/85, para conceder progressão horizontal, da classe de Professor Adjunto, ref. 1 para a ref. 2, de acordo com o item I, art. 13, do Decreto n.º 85.487, de 11 de dezembro de 1980, aos docentes abaixo mencionados:

01. Aécio José da Silva
02. José Antonio Leite
03. Mauro Augusto do Amaral

02. Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 19.01.85.


Prof. Afrânio Caiafa de Mesquita,
Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Diversos

999

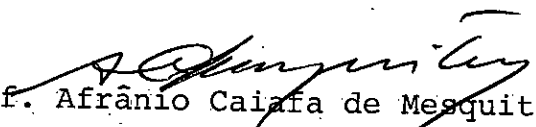
Portaria n.º 154 de 21 de novembro de 19 85

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o reposicionamento ocorrido por sentença judicial, conforme consta da Portaria n.º 134/85,

R E S O L V E:

Retificar os itens 01, 04, 05 e 07, da Portaria n.º 151/82, concedendo progressão vertical, da classe de Professor Assistente, ref. 4, para a classe de Professor Adjunto, ref. 1, de acordo com o item I, artigo 14, do Decreto n.º 85.487, de 11.12/80 e reunião de 20 de novembro de 1985, aos docentes abaixo mencionados:

- Efeitos financeiros retroativos a 19.01.83
- 01. Aécio José da Silva
- 02. José Antonio Leite
- 03. Mauro Augusto do Amaral
- Efeitos financeiros retroativos a 19.01.84
- 04. Maria Lucia Borges Abrão.


Prof. Afrânio Caiafa de Mesquita,
Diretor.



lic. trat. Saúde.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

201

Portaria n.º 153 de 08 de novembro

de 19 85

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder licença para tratamento de saúde, período de 22.10 a 02.11/85 ao servidor PEDRO MARTINS BARBOSA, Agente de Portaria, pertencente à Tabela Permanente desta Escola.


Prof. Afrânio Caiafa de Mesquita,
Diretor.



constituir comissão

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

720

Portaria n.º 152 de 08 de novembro de 19 85

O **Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições do Decreto nº 91.755, de 07.10/85,

R E S O L V E:

Constituir Comissão, composta pelo elementos abaixo relacionados, para procederem até 30 do corrente mês o arrolamento de equipamentos e material permanente recolhidos em depósito:

Prof. João Batista Borges - Curso de Farmácia

Prof. Edmêr Silvestre Pereira - Curso de Odontologia.

José Maria Duarte Pereira - Administração

Luiz Gonzaga Miranda - Administração


Prof. Afrânio Cáfafa de Mesquita,
Diretor.



Progressão Horizontal

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

005

Portaria n.º 151 de 08 de novembro

de 1985

O **Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 16, item I, do Decreto nº 85.487, de 11 de dezembro de 1980

R E S O L V E

Conceder Progressão Horizontal a **JOÃO EVANGELISTA FIORINI**, a partir de 07 do mês e ano fluentes, da classe de Professor Adjunto, referência 3 para a referência 4.

Afrânio Caiafa de Mesquita
AFRÂNIO CAIAFA DE MESQUITA

=Diretor=

OP/Asr.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

999

Portaria n.º 150 de 30 de outubro

de 1985

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o reposicionamento ocorrido por sentença judicial, conforme consta de Portaria nº 134/85,

R E S O L V E:

Retificar os itens 02, 06 e 08, da Portaria nº 006/85, para conceder progressão horizontal, da classe de Professor Adjunto, ref. 1 para a ref. 2, de acordo com o item I, art. 13, do Decreto nº 85.487, de 11.12.80 aos docentes abaixo mencionados:

01. Clarice de Oliveira Souza
02. Maria Stella Valladão da Costa
03. Raul Geraldo da Cunha Carvalho

02. Os efeitos financeiros da presente portaria retroagem a 1º de janeiro de 1985.

Prof. Afrânio Caiafa de Mesquita,
Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Diver
999

Portaria n.º 149 de 30 de outubro de 1985

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o reposicionamento ocorrido por sentença judicial, conforme consta da Portaria nº 134/85,

R E S O L V E:

Retificar os itens 02, 06 e 08 da Portaria nº 151/82, concedendo progressão vertical, da classe de Professor Assistente, ref. 4, para a classe de Professor Adjunto, ref. 1, de acordo com o item I, art. 14, do Decreto nº 85.487, de 11.12/80 e reunião da CPPD, de 30 de outubro de 1.985, aos docentes abaixo mencionados:

- 01. Clarice de Oliveira Souza
- 02. Maria Stella Valladão da Costa
- 03. Raul Geraldo da Cunha Carvalho

02. Os efeitos financeiros da presente portaria retroagem a 1º de janeiro de 1983.


Prof. Afrânio Caiáfa de Mesquita,
Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

005

Portaria n.º 148 de 30 de outubro de 1985

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o item I, art. 14, do Decreto nº 85.487, de 11 de dezembro de 1980, e reunião da CPPD, realizada em 30.10.85,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Vertical à docente abaixo relacionada, da classe de Professor Assistente, referência 4, para Professor Adjunto, referência 1,

- Prof. Elzi Resende Tamburini.

Os efeitos financeiros da presente Portaria vigoram a partir de 1º de novembro do corrente ano.


 Prof. Afrânio Caiafa de Mesquita,
 Diretor.

lic. trat. saúde



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

201

Portaria n.º 147 de 28 de outubro

de 19 85

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder licença para tratamento de saúde, à servidora IVANIR MIRANDA DE MORAES, Agente de Portaria, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, período de 15 a 29.10/1985.


Prof. Afrânio Caiafa de Mesquita,
Diretor.

DP/sfaa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

lic. trat. saúde.

201

Portaria n.º 146 de 25 de outubro de 19 85

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder licença para tratamento de saúde, à servidora ALMIRA DE JESUS ADRIANO, Agente de Portaria, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, período de 22.10 a 05.11.85.


Prof. Afrânio Caiafa de Mesquita,
Diretor

DP/sfaa.



Progr. Vertical

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

006

Portaria n.º 145 de 21 de outubro

de 1985

O **V. Diretor**, no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas a atribuições legais, e de acordo com o item I, art. 14, do Decreto nº 85.487, de 11.12.80, e reunião da CPPD, realizada em 16.10.85,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Vertical à docente a baixo relacionada, da classe de Professor Assistente, referência 4, para Professor Adjunto, referência 1,

- PROFª GLENIRA DE MOURA LEITE

2. Os efeitos financeiros da presente Portaria retroagem a 1º de outubro do corrente ano.

Prof. Maciro Manoel Pereira,
Vice-Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Diverso

NL

Portaria n.º 144 de 18 de outubro

de 19 85

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando que o aluno EDSON TAKEO SATO, do 4º período do curso de Odontologia agiu agressivamente na data de hoje, chegando a colocar em risco a integridade física de pessoas, no recinto desta Escola;

considerando mais, que com essa agressividade provocou danos materiais ao patrimônio desta Escola;

considerando que compete ao Diretor zelar pela manutenção da ordem e da disciplina no âmbito da instituição, conforme o disposto na alínea "i" do artigo 20 do Regimento desta Escola;

considerando que o transgressor é primário e que na gradação da pena deve ser observada a primariedade de seu autor, mas considerando, por outro lado, que a tentativa de agressão foi destinada ao Diretor;

considerando finalmente a atenuante e a agravante, bem sopesadas, nos termos das alíneas "a" e "d" do artigo 104 do Regimento



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL *NL*

R E S O L V E :

Aplicar ao aluno EDSON TAKEO SATO a pena de suspensão de todos os trabalhos escolares, prevista na alínea "c", do artigo 101 do Regimento desta Escola, pelo prazo de 15 (quinze) dias, vigorando seus efeitos a partir da data de hoje.

Publique-se. Comunique-se.


Prof. AFRÂNIO CAIAFA DE MESQUITA
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ferias regul.

301

Portaria n.º 143 de 17 de outubro de 19 85

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares, de acordo com o art. 129 da CLT, com a redação dada pelo Dec.Lei nº 1.535/77, à servidora abaixo relacionada, pertencente à Tabela Permanente desta Escola.

Período: 1984/1985

De: 15/10 a 13/11/85

01. Maria da Penha Oliveira Flausino


Prof. Afrânio Caiafa de Mesquita
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

férias regul.

301

Portaria n.º 142 de 10 de outubro de 1985

O **V. Diretor**, no exercício do cargo de Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares, referentes ao ano de 1985, período de 15 de outubro a 13 de novembro do corrente ano, à funcionária AMÉLIA SOARES FONSECA, ocupante da função DAS-102.1, Assessora de Ensino.

Prof. Maciro Manoel Pereira.



lic. trat. saúde

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

201

Portaria n.º 141 de 08 de outubro de 19 85

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor LÁZARO DE OLIVEIRA RUELA, Agente de Portaria, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, período de 07 a 16.10/85.


Prof. Afrânio Caiafa de Mesquita,
Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

*Admissão de
servidor*

736

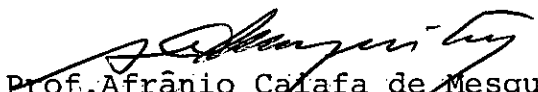
Portaria n.º 140 de 07 de outubro de 1985

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Contratar como Professora Visitante, a nível de Professor Auxiliar, ref.1, em regime de 40 horas semanais, nos termos do § 1º, do art. 443, da CLT e art. 6º do Decreto nº 85.487, de 11.12/80, pelo período de 07 de outubro a 31 de dezembro do corrente ano, para o Departamento de Enfermagem, em vaga de Ana Emília Pace Ferraz,

-OSMAILDE SOUZA LACERDA


Prof. Afrânio Calafa de Mesquita,
Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

lic. trat. saúde

201

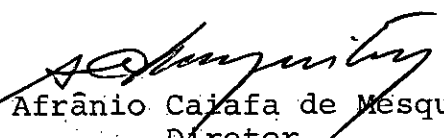
Portaria n.º 139 de 07 de outubro

de 19 85

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia e Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder licença para tratamento de saúde, período de 07 de outubro a 05 de dezembro do corrente a no, ao servidor HONÓRIO LEMES COSTA, Professor Adjunto, referência 4, pertencente ao Departamento de Prótese Restauradora e ao Quadro Permanente desta Escola, nos termos do art.98, da Lei nº 1.711/52.


Prof. Afrânio Caiafa de Mesquita,
Diretor.

Retif. de Portaria



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

999

Portaria n.º 138 de 07 de outubro

de 1985

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o reposicionamento ocorrido, por sentença judicial, conforme consta da Portaria nº 134/83 de

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 127/83, para conceder progressão horizontal da referência 3 para a referência 4, da classe de Professor Adjunto, à Professor EDYR DE CASTILHO AGOSTINI, cujos efeitos retroagem a 1º de setembro de 1983.


Prof. Afrânio Caiafa de Mesquita,
Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

999

Retif. Portaria

Portaria n.º 137 de 07 de outubro

de 1985

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o reposicionamento ocorrido, por sentença judicial, conforme consta de Portaria nº 134/85

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 123/81 para conceder progressão vertical da classe de Professor Assistente, referência 4, para a classe de Professor Adjunto, ref. 3, à Professora EDYR DE CASTILHO AGOSTINI, cujos efeitos' retroagem a 1º de setembro de 1981.


Prof. Afrânio Caiafa de Mesquita,
Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Relif. Portaria

999

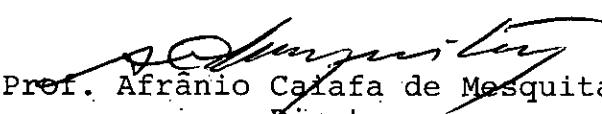
Portaria n.º 136 de 07 de outubro

de 1985

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o reposicionamento ocorrido, por sentença judicial, conforme consta de Portaria nº 134/85

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 097/83, para conceder Progressão Horizontal, da classe de Professor Adjunto, ref. 3, para a referência 4, ao Professor PAULO ROBERTO DE ÁVILA AGOSTINI, cujos efeitos retroagem a 1º de julho de 1983.


Prof. Afrânio Calafa de Mesquita,
Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Retif. Portaria

999

Portaria n.º 135 de 07 de outubro

de 1985

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o reposicionamento ocorrido, por sentença judicial, conforme consta de Portaria nº 134/85

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 092/81, para conceder Progressão Vertical, da classe de Professor Assistente, ref. 4, para a classe de Professor Adjunto, ref.3, ao Prof. PAULO ROBERTO DE ÁVILA AGOSTINI, cujos efeitos retroagem a 1º de julho de 1981.


Prof. Afrânio Caiafa de Mesquita,
Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ref. Portaria
001

Portaria n.º 134 de 07 de outubro de 1985

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 000897, de 08.07.81, publicado no DOU de 10.07.81,

D E T E R M I N A:

A retificação do ato de enquadramento dos docentes abaixo relacionados, Anexo I, Portaria nº 108/81, de 12.08/81, publicada no DOU de 19.01/82, Seção II, em cumprimento a sentença judicial do Juízo Federal da 2ª Vara de Minas Gerais - Processo nº 376/83-B, Reclamatória Trabalhista, reposicionando-os na ref. 4, da classe de Professor Assistente, a partir de 01.01.81.


Prof. Afrânio Caiáfa de Mesquita,
Diretor.

DP/sfaa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

A N E X O I

GRUPO MAGISTÉRIO SUPERIOR

CLASSE: PROFESSOR ASSISTENTE - REFERÊNCIA 4

N O M E

Nº DO CPF

01. AÉCIO JOSÉ DA SILVA
02. CLARICE DE OLIVEIRA SOUZA
03. EDYR DE CASTILHO AGOSTINI
04. JOSÉ ANTONIO LEITE
05. MARIA LÚCIA BORGES ABRÃO
06. MARIA STELLA VALLADÃO DA COSTA
07. MAURO AUGUSTO DO AMARAL
08. PAULO ROBERTO DE ÁVILA AGOSTINI
09. RAUL GERALDO DA CUNHA CARVALHO

X.X.X



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

lic. trat. saúde

201

Portaria n.º 133 de 07 de outubro de 1985

O **Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder licença para tratamento de saúde, período de 19 a 10.15/85, à Professora CELISA DE MOURA LEITE, pertencente à Tabela Permanente desta Escola.


Prof. Afrânio Caiafa de Mesquita,
Diretor.



Substituições

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

723

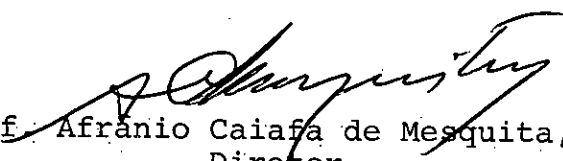
Portaria n.º 132 de 24 de setembro

de 1985

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora IVANA PEREIRA TIBURCIO, Agente Administrativo, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, para substituir o servidor Luiz Gonzaga Miranda, na função de Chefe da Seção de Compras, DAI.111.2, durante o seu afastamento por motivo de férias regulamentares, sem prejuízo de suas atuais atribuições.


Prof. Afrânio Caiafa de Mesquita,
Diretor.

Substituições



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

723

Portaria n.º 131 de 24 de setembro

de 19 85

O **Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor REINALDO ANTONIO BELINI, Agente Administrativo, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, para substituir a servidora Sebastiana Vilela Pereira, na função de Chefe da Seção de Comunicação e Arquivo, código 111.2, durante o seu afastamento por motivo de licença para tratamento, sem prejuízo de suas atuais atribuições, a partir de 20.09/85.


Prof. Affrânio Caiafa de Mesquita,
Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Lois. trat. Saúde

201

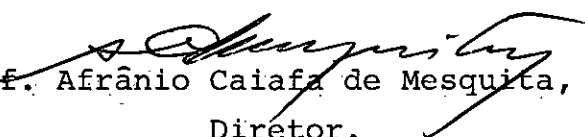
Portaria n.º 130 de 24 de setembro

de 1985

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder licença⁸ para tratamento de saúde, período de 20 de setembro a 18 de dezembro do corrente ano, à servidora SEBASTIANA VILELA PEREIRA, Agente de Portaria, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, nos termos do art. 98, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.


Prof. Afrânio Caiafa de Mesquita,
Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

férias regul.

201

Portaria n.º 129 de 16 de setembro de 1985

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares, de acordo com o art. 129 da CLT, com a redação dada pelo Dec.Lei nº 1.535/77, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes à Tabela Permanente desta Escola.

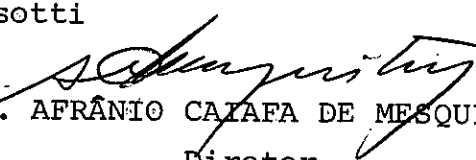
Período: 1984/1985

De: 1º a 30/10/85

01. Jacira Campos Cabral

02. Luiz Gonzaga Miranda

03. Érico Masotti


PROF. AFRÂNIO CATAFA DE MESQUITA
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Lic. Especial

214

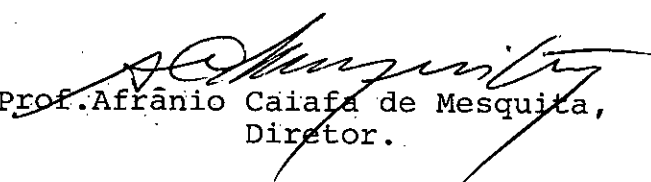
Portaria n.º 128 de 13 de setembro

de 1985

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder autorização à funcionária WILMA ÁVILA SALLES, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA.801, classe C, ref. 25, matrícula 2.137.937, do Quadro Permanente desta Escola, para gozar, nos termos do art. 5º, do Decreto nº 38.204, de 03.11/55 e art. 116 da Lei nº 1.711/52, mais 2 (dois) meses de Licença Especial a partir de 14.10.85 até 14.12.85, correspondente à terceira parcela, referente ao decênio 1962/1972.


Prof. Afrânio Caiafa de Mesquita,
Diretor.

DP/sfaa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

006

Prog. Vert.

Portaria n.º 127 de 11 de setembro

de 19 85

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o item I, art. 14, do Decreto nº 85.487, de 11.12/80, e reunião da CPPD, realizada em 03.09/85,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Vertical aos docentes abaixo relacionados, da classe de Professor Assistente, referência 4 para Professor Adjunto referência 1,

- HÉBER SEBASTIÃO DE CARVALHO
- MAURO BRAGA

2. Os efeitos financeiros da presente Portaria retroagem a 1º de setembro do corrente ano.

Prof. Afrânio Caiáfa de Mesquita,
Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Leve trat. saúde

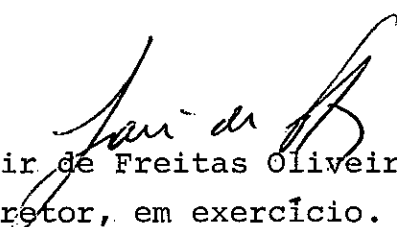
201

Portaria n.º 126. de 04 de setembro de 1985

Ov.Diretor em exercício, da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder licença para tratamento de saúde, à servidora MARIA CRISTINA FONSECA MAIA, Farmacêutica, pelo período de 26/08 a 09/09/85.


Prof. Jair de Freitas Oliveira
Vice-Diretor, em exercício.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

723

Portaria n.º 125 de 02 de setembro de 1985

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor LUIZ GONZAGA MIRANDA, Agente Administrativo, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, para substituir o servidor Silvério de Souza Freire Neto, na função de Diretor do Depto. de Administração, durante o seu afastamento por motivo de férias regulamentares, sem prejuízo de suas atuais atribuições.


 Prof. Afrânio Caiafa de Mesquita
 Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Adicional de 20%

106

Portaria n.º 124 de 02 de setembro de 19 85

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder à servidora ELOÍSA HELENA ALVES, ocupante do emprego de Técnico de Laboratório, Tabela Permanente desta Escola, o adicional de 20% sobre o seu salário, de acordo com o § 1º, do art. 59, da CLT, correspondente à prestação de serviços em horas suplementares, de 1º de setembro a 31 de dezembro do corrente ano.


Prof. Afrânio Caiafa de Mesquita
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Direção

106

Portaria n.º 123 de 30 de agosto de 19 85

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Prorrogar por duas horas diárias, durante 21 dias úteis, a partir de ^{23 de 01-12-85} 02 de setembro do corrente ano, o expediente da servidora abaixo indicada, arbitrando-lhe a gratificação seguinte:

N o m e	Categoria Funcional	HS Extras	Remuneração.	Vlr.da Hora Extra
Georgina Ferreira Bernardes	Ag.Port.	42 14	685.309 902.700	3.426 4.512

12

Departamento: Gabinete

Características da eventualidade do serviço: férias regulamentares da servidora Maria Aparecida Silva. Aumento do serviço de limpeza.

Comprovação: Portaria nº 121/85

Fundamento legal: art. 59, § 1º, da CLT.

Afrânio Calafa de Mesquita
Prof. Afrânio Calafa de Mesquita,
Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

substituições

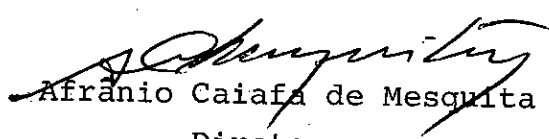
723

Portaria n.º 122 de 02 de setembro de 1985

O **Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora NADY MARIA DOS SANTOS, Agente Administrativo, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, para substituir o servidor José Sebastião de Carvalho, na função de Diretor da Divisão de Contabilidade, durante o seu afastamento por motivo de férias regulamentares, sem prejuízo de suas atuais atribuições.


Prof. Afrânio Caiafa de Mesquita
Diretor

Progressões



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

006

Portaria n.º 121-A de 30 de agosto

de 1985

O Diretor do Departamento de Pessoal, da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando das atribuições conferidas pelo art. 22 do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980,

R E S O L V E:

Conceder progressão vertical, de acordo com o parágrafo único, do art. 2º e art. 25, do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, com a redação dada pelo Decreto nº 89.310, de 19 de janeiro de 1984, com efeitos a partir de 1º de setembro do corrente ano.

A - Na Tabela Permanente desta Escola:

I - Da classe "B", ref. 24 para a classe "C", ref. 25, da categoria funcional de Agente Administrativo, código LT-SA.801, mediante deslocamento do referido emprego para compor a lotação da nova classe, a

01. ANGELA APARECIDA REIS E MEDEIROS ✓

II - Da classe "C", ref. 29 para a classe "S", ref. 30, da categoria funcional de Agente Administrativo, código LT-SA.801, mediante deslocamento do referido emprego para compor a lotação da nova classe, a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

=02.

- ✓01. JOSÉ SEBASTIÃO DE CARVALHO
- ✓02. LUIZ GONZAGA DE MIRANDA
- ✓03. MARIA ESTHER ROSA
- ✓04. MARIA DA PENHA OLIVEIRA FLAUSINO
- ✓05. MARÍLIA VINAGRE GAVIÃO
- ✓06. NADY MARIA DOS SANTOS
- ✓07. ROBERTO BORIN

III - Da classe "C", ref.29 para a classe "S", ref.30, da categoria funcional de Técnico de Laboratório, código LT.NM.1005, mediante o deslocamento do referido emprego para compor a lotação da nova classe, a

- ✓01. LAÉRCIO MARTELLI ✓
- ✓02. LUCIA HELENA SILVEIRA AVILA TERRA ✓
- ✓03. MARIA APARECIDA MOSCARDINI ✓
- ✓04. ELOISA HELENA ALVES ✓
- ✓05. MARIA APARECIDA RESCK ✓
- ✓06. ZELY MARIA SILVEIRA ✓

IV - Da classe "A", ref. 06 para a classe "B", ref.07 , da categoria funcional de Agente de Portaria, código LT.TP.1202, mediante deslocamento do referido emprego para compor a lotação da nova classe, a

- ✓01. ADENILDES ALVES MENALI ✓
- ✓02. CARLOS ANDRADE BARBOSA ✓
- ✓03. HÉLIO ALVES NOGUEIRA ✓
- ✓04. JOSÉ ANTONIO RAMOS ✓
- ✓05. JOSÉ NELSON DE FIGUEIREDO ✓
- ✓06. JOSÉ NABOR DA SILVA ✓
- ✓07. MARCOS BATISTA ROCHA ✓
- ✓08. MARCOS CEZAR ESTEVES OLIVEIRA ✓
- ✓09. MARIA IZABEL DE SOUZA ✓
- ✓10. MARILDA ESTEVES ✓
- ✓11. MÁRIO LUIZ DE MIRANDA ✓
- ✓12. TADEU MARQUES ✓
- ✓13. ZENAIDE HELENA COSTA ✓

V - Da classe "B", ref. 16, para a classe "C", ref. 17, da categoria funcional de Agente de Portaria, código LT.TP.1202, mediante deslocamento do referido emprego para compor a lotação da nova classe, a

- ✓01. ALMIRA DE JESUS ADRIANO ✓
- ✓02. JOSÉ ALEXANDRE ROCHA ✓
- ✓03. JOSÉ INÁCIO DA SILVA ✓
- ✓04. OLIVINA PEREIRA DA SILVA NOGUEIRA ✓
- ✓05. PEDRO MARTINS BARBOSA ✓



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

03.

VI - Da classe "C", ref. 23, para a classe "S", ref.24, da categoria funcional de Agente de Portaria, código LT.TP.1202, mediante deslocamento do referido emprego para compor a lotação da nova classe, a

✓01. ANA MARIA ROSA ✓

✓02. JANDIRA RIBEIRO DE SOUZA ✓

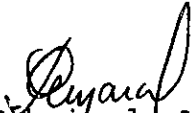
✓03. MARIA APARECIDA DA SILVA ✓

✓04. Júlia Aparecida Chersoni Barcelos ✓

B - No Quadro Permanente desta Escola:

I - Da classe "B", ref. 24 para a classe "C", ref.25, da categoria funcional de Agente Administrativo, código SA.801, mediante deslocamento do referido cargo para compor a lotação da nova classe, a

✓01. WILMA DE AVILA SALLES. ✓


Staël Fábris de Almeida Amaral,
Diretora do DP/EFOA.

férias regul.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

301

Portaria n.º 121 de 29 de agosto de 1985

Ov. **Diretor**, em exercício, da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares, de acordo com o art. 129 da CLT, com a redação dada pelo Dec. Lei nº 1.535/77, às servidoras abaixo relacionadas, pertencentes à Tabela Permanente desta Escola.

Período: 1984/1985

de 02/09 a 19/10/85

01. Maria Aparecida da Silva

02. Vilma Lopes do Nascimento

Jair de Freitas Oliveira
Prof. **Jair de Freitas Oliveira**
Vice-Diretor, em exercício.

férias regul.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

301

Portaria n.º 120 de 29 de agosto

de 1985

Ov.Diretor, em exercício, da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares, de acordo com os artigos 129 e 143 da CLT, com a redação dada pelo Dec. Lei nº 1.535/77, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes à Tabela Permanente desta Escola.

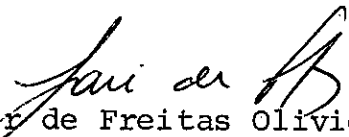
Período: 1984/1985

de: 16/09 a 05/10/85

01. José Sebastião de Carvalho

de: 12/09 a 1º/10/85

02. Silvério de Souza Freire Neto


Prof. Jair de Freitas Oliviera
Vice-Diretor, em exercício.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

005

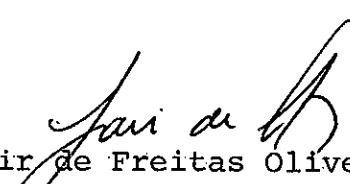
Portaria n.º 119, de 28 de agosto de 1985

O Diretor da Escola de farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item I, art. 16, do Decreto nº 85.487, de 11 de dezembro de 1980,

R E S O L V E :

Conceder Progressão Horizontal, da Categoria de Professor Adjunto, ref. 2 para a ref. 3 à servidora EDYR DE CASTILHO AGOSTINI.

Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir de 1º de setembro do corrente ano.


Prof. Jair de Freitas Oliveira
Vice -Diretor em Exercício.

RAB/rab.

Diversos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

106

Portaria n.º 118 de 23 de agosto de 19 85

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Prorrogar por duas horas diárias, durante 06 dias úteis, a partir de 19.08/85, o expediente da servidora abaixo indicada, arbitrando-lhe a gratificação seguintes:

N O M E	Categoria Funcional	HS Extras	Remuneração	Vlr.da Hora Extra.
Georgina Ferreira Bernardes	Ag.Port.	12 42	685.309	3.426

Departamento: Gabinete

Características da eventualidade do serviço: em virtude de afastamento da servidora Maria Aparecida da Silva para ^{tratamento} de saúde. ^{comandante} Aumento do serviço de limpeza.

Comprovação: Requerimento protocolado sob nº 0619/85.

Fundamento legal: art. 59, § 1º, da CLT.

22

Prof. Afrânio Caiafa de Mesquita,
Diretor.

lic. trat. saúde



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

201

Portaria n.º 117 de 19 de agosto de 1985

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder licença para tratamento de saúde aos docentes abaixo relacionados:

Profa. MAGALI BENJAMIN DE ARAUJO - De 19 a 15.08/85.

Prof. JOSÉ LUIZ VIEIRA DA SILVA - De 12 a 26.08/85.

Afranio Caiara de Mesquita
Prof. Afranio Caiara de Mesquita,
Diretor.

DP/sfaa.

lic. trat. saúde



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

201

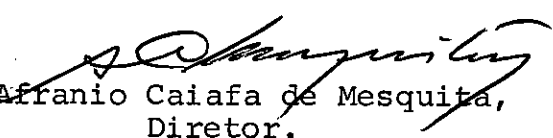
Portaria n.º 226 de 13 de agosto

de 19 85

O Diretor da Escola de Farmácia
Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições le
gais,

R E S O L V E:

Conceder licença para tratamento de
saúde, período de 02 a 16.08/85 à Professora MARIA AMÁ
LIA VALADÃO DIAS, pertencente à Tabela Permanente desta
Escola.


Prof. Afranio Caiafa de Mesquita,
Diretor.

DP/sfaa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

005

Portaria n.º 115 de 12 de agosto

de 19 85

O Diretor do Departamento de Pessoal da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo art.22, do Decreto nº 84.669, de 20 de abril de 1980,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Horizontal, de acordo com o parágrafo único do art. 29, do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, com efeitos a partir de 1º de setembro do corrente ano,

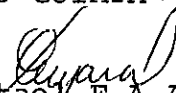
A - Na Tabela Permanente desta Escola.

I - Da classe C, ref. 22 para a ref.23, da categoria funcional de Agente de Telecomunicações e Eletricidade, código LT.NM.1027, a

01. JOSÉ MARIA DUARTE PEREIRA ✓

II - Da classe C, ref. 18 para a ref. 19, da Categoria funcional de Bibliotecário, código LT.NS.932 a,

01. FÁTIMA DOS REIS GOIATÁ ✓


Stael F.A. Amaral
Diretora DP/EFOA

DP/sfaa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

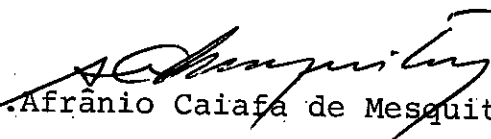
NL?

Portaria n.º 113 de 08 de Agosto de 19 85

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, nos termos do artigo 156, da Lei nº 1.711/52, Auxílio-Funeral à Família do servidor - WANDERLEY DE CASTRO, em virtude de seu falecimento, ocorrido no dia 03 de Agosto de 1985, tendo como beneficiária, sua Esposa; Sra. WANDA BORGES DE CASTRO.


Prof. Afrânio Caiafa de Mesquita

Diretor.

RAB/DP.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

005

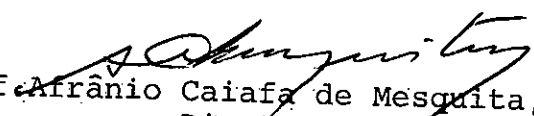
Portaria n.º 112 de 1º de agosto

de 19 85

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item I, art. 9º do Decreto nº 85.487/80,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Horizontal da referência 2 para a referência 3, categoria de Professor Auxiliar, a partir de 01.08/85 ao Professor ANTONIO CAMILO DE SOUZA CRUZ.


Prof. Afrânio Caiafa de Mesquita,
Diretor.

Diversos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

401

Portaria n.º 111-A de 31 de julho

de 19 85

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

Dispensar, a pedido a partir de 19/08/85, a Professora Visitante ANA EMILIA PACE FERRAZ, lotada no Departamento de Enfermagem desta Escola.


Prof. Afrânio Caiafa de Mesquita
Diretor

/mvg



férias regul.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

301

Portaria n.º 111 de 22 de

julho

de 19 85

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

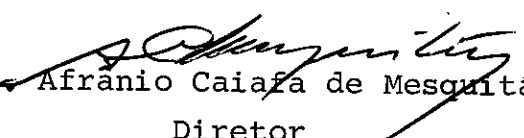
R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares, de acordo com o artigo 129 da CLT, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.535/77, à servidora baixo relacionada.

Período: 1984/1985

de: 19 a 30/08/85

01. Vera Lucia Csizmar.


Prof. Afrânio Caiafa de Mesquita
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Designações

720

Portaria n.º 110 de 17 de julho de 19 85

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar para Coordenar os Cursos abaixo relacionados os seguintes docentes:

1- Prof. Hêlio de Souza -Coordenador do Curso de Odontologia; (*Revogada Portaria n.º 039/89*)

2- Prof. João Batista Magalhães - Coordenador do Curso de Farmácia;

3- Profa. Bernadete Vieira de Souza-Coordenadora do Curso de Enfermagem.

[Assinatura]
Prof. Afrânio Caiafa de Mesquita
Diretor

Revogada pela Portaria n.º 128/89

/mvg



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

720

Portaria n.º 109 de 17 de julho

de 19 85

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o art. 2º, do Regulamento específico,

R E S O L V E:

Constituir Comissão, com a finalidade de assessorar a Diretoria na formulação, acompanhamento e avaliação da política interna de informática da "EFOA", composta pelos seguintes elementos:

Representantes da Diretoria

PROF. JOÃO BATISTA MAGALHÃES

BEL. JOSÉ SEBASTIÃO DE CARVALHO

BEL: SILVÉRIO DE SOUZA FREIRE NETO

Representantes dos Departamentos

CIÊNCIAS EXATAS E MORFOLOGIA

PROF. JOSÉ SEBASTIÃO MARTINS

CLÍNICA E CIRURGIA - PRÓTESE RESTAURADORA

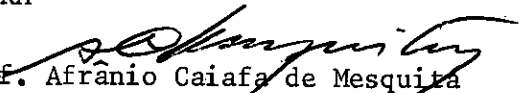
PROF. HÉLIO MILÍCIO DE SOUZA

ENFERMAGEM

PROFa. BERNADETE VIEIRA DE SOUZA

MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA-FARMACOLOGIA E FISIOLOGIA

PROF. AMON SÉRIO VIEIRA


Prof. Afrânio Caiafa de Mesquita
Diretor



constituir comissão

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

720

Portaria n.º 108 de 16 de julho

de 19 85

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista ao que dispõe o art. 141, do Decreto-Lei n.º 200,

R E S O L V E:

Constituir Comissão Permanente de Licitação do Curso de Odontologia da "EFOA", composta pelos Chefes de seus respectivos Departamentos, Professores MACIRO MANOEL PEREIRA, VINICIUS VIEIRA VIGNOLI, MARIO ALVES SOBRINHO e será secretariada pelo funcionário SEBASTIÃO MEIRA.


Prof. Afrânio Caiafa de Mesquita
Diretor



constituir comissão

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

720

Portaria n.º 107 de 16 de julho

de 19 85

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista ao que dispõe o art. 141, do Decreto-Lei nº 200,

R E S O L V E:

Constituir Comissão Permanente de Licitação do Curso de Farmácia da "EFOA", composta pelos Chefes de seus respectivos Departamentos, Professores YVONNE MAGNIN BUENO, EDUARDO ARAUJO SANTOS, VÍLIO BARBOSA TAMBURINI e será secretariada pelo funcionário LUIZ GONZAGA MIRANDA.


Prof. Afrânio Caiafa de Mesquita
Diretor



Progressão
Horizontal

Anotar nas FRE, dia
19/08/85

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

005

Portaria n.º 106 de 09 de julho

de 19 85

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

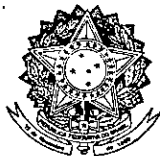
R E S O L V E:

De acordo com o item I, art.13, do Decreto nº 85.487, de 11/12/80, conceder progressão horizontal, a partir da presente data, aos docentes abaixo relacionados:

PROFESSOR ASSISTENTE

DA REFERÊNCIA 2 PARA A REFERÊNCIA 3

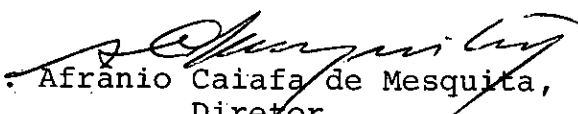
01. Bernadete Vieira de Souza ✓
02. Carmen Lúcia Alves ✓
03. Clícia Valim Côrtes ✓
04. Glenira Castilho Dias ✓
05. Jucelino de Assis Leite ✓
06. Lana Ermelinda da Silva ✓
07. Magali Benjamin de Araujo ✓
08. Maria Betania Tinti ✓
09. Mariangela Macedo Alexandre ✓
10. Maria Silvana Totti da Costa ✓
11. Olinda Maria Gomes da Costa ✓
12. Telmo da Silva Afonso ✓
13. Olivina Maria Carneiro Vieira ✓



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

2.

- 14. Waldo Miranda Horta ✓
- 15. Zélia Marilda Rodrigues Resck ✓
- 16. Maria Inez Barbosa Braga Bérgamo ✓
- 17. João Carvalho Filho ✓


Prof. Afrânio Caiafa de Mesquita,
Diretor.

DP/sfaa.



Progressão
Horizontal

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

005

Portaria n.º 105 de 09 de julho

de 19 85

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

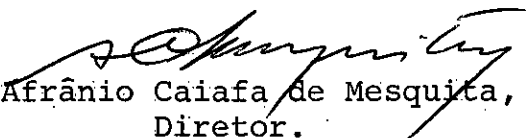
R E S O L V E:

De acordo com o item I, art. 16, do Decreto nº 85.487, de 11.12/80, conceder progressão horizontal, a partir da presente data, aos docentes abaixo relacionados:

PROFESSOR ADJUNTO

DA REFERÊNCIA 2 PARA A REFERÊNCIA 3

01. Carlos Roberto Colombo Robazza
02. Maria de Lourdes Locato


Prof. Afrânio Caiafa de Mesquita,
Diretor.



*Progressão
horizontal*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

005

Portaria n.º 104 de 04 de julho

de 19 85

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item II, art. 16 do Decreto nº 85.487, de 11.12.80,

R E S O L V E:

Conceder progressão horizontal da categoria de Professor Adjunto, referência 1 para a referência 3 ao PROFESSOR MATHEUS CARVALHO LEITE, a partir de 1º de julho do corrente ano.


Prof. Afrânio Caiafa de Mesquita
Diretor

/mvg



Progressão
Vertical

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

006

Portaria n.º 103 de 04 de julho

de 19 85

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o item I, art. 14, do Decreto nº 85.487, de 11.12.80,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Vertical, à docente abaixo relacionada, da classe de Professor Assistente, referência 4 para Professor Adjunto referência 1,

- Cássia Carneiro Avelino

2. Os efeitos financeiros da presente Portaria retroagem a 1º de junho do corrente ano.

Prof. Afrânio Cajafa de Mesquita
Diretor



Progressão
Vertical

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

006

Portaria n.º 102 de 04 de julho de 1985

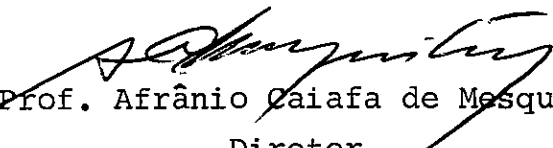
O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o item I, art. 14, do Decreto nº 85.487, de 11.12.80,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 1º de julho do corrente ano, progressão vertical aos seguintes docentes:

PROFESSOR ASSISTENTE, REFERÊNCIA 4 PARA PROFESSOR
ADJUNTO, REFERÊNCIA 1

- 
- Maria Esperança Rabelo Junqueira ^
 - João Batista Magalhães ^
 - Olinda Maria Barroso de Araújo ^


Prof. Afrânio Caiafa de Mesquita
Diretor

lic. trat. Saúde



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

201

Portaria n.º 101 de 04 de julho de 19 85

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder licença para tratamento de saúde à Professora Assistente MARIA NOEMY DE OLIVEIRA BASTOS, pertencente à Tabela Permanente desta Escola e ao Departamento de Ciências Exatas, pelo período de 18/6 a 02/7/85.

Affrânio Caiata de Mesquita
Prof. Affrânio Caiata de Mesquita
Diretor

/myg



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Designações

723

Portaria n.º 100 de 04 de julho

de 19 85

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora MARIA APARECIDA RESCK, Técnico de Laboratório, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, para substituir a servidora Maria Esther Rosa, na função de Chefe da Seção de Mecanografia, DAI.111.2, durante o seu afastamento por motivo de férias regulamentares.

Prof. Afrânio Caiafa de Mesquita
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

723

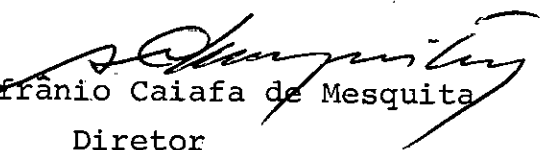
Portaria n.º 099 de 04 de julho

de 1985

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora IVETE BASTOS DE ARAÚJO, Datilógrafo, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, para substituir a servidora Nady Maria dos Santos, na função de Chefe da Seção de Contabilidade, DAI-111.2, durante o seu afastamento por motivo de férias regulamentares.


Prof. Afrânio Caiafa de Mesquita
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

106

Adicional de 20%

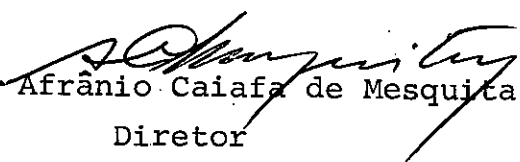
Portaria n.º 098 de 04 de julho

de 19 85

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder à servidora HERCÍLIA DE SOUZA BASTOS, ocupante do emprego de Agente de Portaria, o adicional de 20% sobre seu salário, de acordo com o § 1º, do artigo 59, da CLT, correspondente a prestação de serviços em horas suplementares, durante o período de 1º a 31 de julho do corrente ano.


Prof. Afrânio Caiafa de Mesquita
Diretor

/mvg



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Administração

722

Portaria n.º 097 de 04 de julho

de 19 85

O **Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 00600.008749/85-44/DASP,

R E S O L V E :

Admitir, sob regime CLT, a candidata MARGA RIDA MARIA BARROSO DE CARVALHO, classificada em 1º lugar, no concurso de Odontólogo realizado por esta Escola, conforme Edital de homologação nº 05/85, D.O.U. de 30/05/85, fls. 7819, Seção I, no emprego de Odontólogo, código LT.NS 909, Classe A ref. 5, com jornada de trabalho de 30 horas semanais na Tabela Permanente desta 'Escola.

A entrada em exercício por parte da candidata, dar-se-á durante o prazo de 30 dias, contados a partir da publicação desta Portaria.

Prof. Afrânio Caiafa de Mesquita
Diretor



Progressão Horizontal

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

005

Portaria n.º 096 de 1º de julho

de 19 85

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

De acordo com o item I, art. 16, do Decreto nº 85.487, de 11.12/80, conceder progressão horizontal, a partir da presente data, ao docente abaixo relacionado:

PROFESSOR ADJUNTO

DA REFERÊNCIA 2 PARA A REFERÊNCIA 3

- Paulo Roberto de Avila Agostini

Prof. Afrânio Caiafa de Mesquita,
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

201

Pie. Trat. Saúde

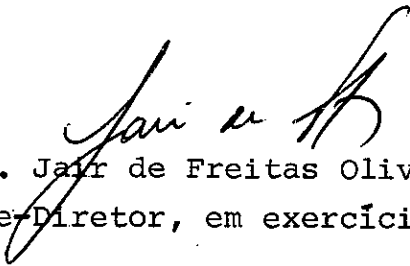
Portaria n.º 095 de 01 de julho

de 19 85

O **V. Diretor** em exercício, da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor SEBASTIÃO CIRILO ROCHA, Agente de Portaria, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, pelo período de 27 de junho a 11 de julho do corrente ano.


Prof. Jair de Freitas Oliveira
Vice-Diretor, em exercício.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

714

Portaria n.º 094 de 28 de junho de 1985

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder dispensa ao DR. JOÃO CARVALHO FILHO, Professor Assistente, ref.2, da função de Assessor-Apoio Didático, DAS.LT.102.1, da Tabela Permanente desta Escola, a partir de 1º de julho de 1985.

Afrânio Caiafa de Mesquita
 Prof. Afrânio Caiafa de Mesquita,
 Diretor

DP/sfaa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

711

Portaria n.º 093 de 28 de junho

de 19 85

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder à funcionária SEBASTIANA VILELA PEREIRA, Agente de Portaria, Classe "S", ref. 25, a partir de 29.06.85, a vantagem pessoal correspondente a fração de 3/5 (três quintos) do valor da função de Chefe da Seção de Comunicação e Arquivo, código DAI.111.2, conforme dispõe o art. 2º, da Lei nº 6.732/79, alterada pelo Decreto-lei nº 1.746/79.

Afrânio Caiafa de Mesquita
 Prof. Afrânio Caiafa de Mesquita,
 Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Designação

723

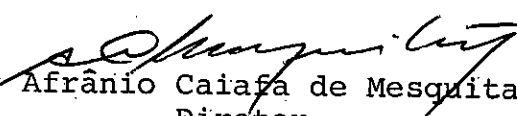
Portaria n.º 092 de 28 de junho

de 19 85

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora MARÍLIA VINAGRE GAVIÃO, Agente Administrativo, LT.SA.801, classe C, ref. 29, da Tabela Permanente desta Escola, para substituir, a partir de 1º de julho do corrente ano, na função de Diretora do Departamento de Pessoal, a servidora STAEL FABRIS DE ALMEIDA AMARAL, durante o seu afastamento por motivo de férias regulamentares.


Prof. Afrânio Caiá de Mesquita,
Diretor.



férias regul.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

301

Portaria n.º 091 de 28 de junho

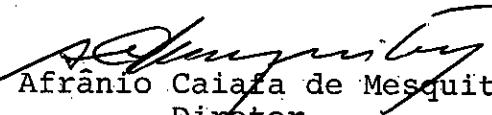
de 19 85

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares, de acordo com o art. 129 da CLT, com a redação dada pelo Decreto-lei nº 1.535/77, período de 1984/1985, de 19 a 30 de julho do corrente ano à servidora,

- Staël Fabris de Almeida Amaral


Prof. Afrânio Caiata de Mesquita,
Diretor.

DP/sfaa.



constituir comissão

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

720

Portaria n.º 090 de 21 de junho

de 19 85

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Constituir Comissão do Biotério, com -
posta pelos Professores VINICIUS VIEIRA VIGNOLI, JOSÉ
RENAN VIEIRA DA COSTA e ANA MARIA DUARTE DIAS COSTA.


Prof. Afrânio Caiáfa de Mesquita,
Diretor.

DP/sfaa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Diversos

NL

Portaria n.º 089 de 21 de junho

de 1985

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no processo DASP nº 00600.008098/85-38,

R E S O L V E:

Prorrogar por mais l(hum) ano, o prazo de validade do Concurso Público realizado por esta Escola, para Auxiliar de Ensino, na disciplina de Enfermagem Médico Cirúrgica, conforme Edital nº 07/84, publicado no DOU de 24/07/84.


Prof. Afrânio Caiafa de Mesquita
Diretor



Adicional de 20%

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

106

Portaria n.º 088 de 19 de junho

de 19 85

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 1º de julho do corrente ano, aos servidores ADIR ARAUJO e LUIZ MARCELO DA SILVA, Técnicos de Laboratório, o adicional de 20% sobre seus salários, de acordo com o § 1º, art. 59, da CLT, correspondente à prestação de serviços em horas suplementares.


Prof. Afrânio Caiafa de Mesquita,
Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

720

Portaria n.º 087 de 19 de junho

de 1985

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar para comporem a Comissão da Biblioteca desta Escola, com atribuições de supervisionar as atividades da mesma, os seguintes professores:

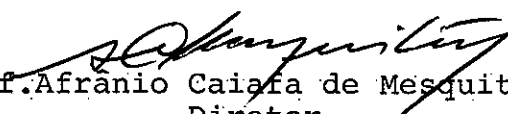
HÉLIO MILÍCIO DE SOUZA

CÁSSIA CARNEIRO AVELINO

MATHEUS DE CARVALHO LEITE

MAURO BRAGA

MARIA BETANIA TINTI


Prof. Afrânio Caiafa de Mesquita,
Diretor.

DP/sfaa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

301

férias regul.

Portaria n.º 086 de 18 de junho de 19 85

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

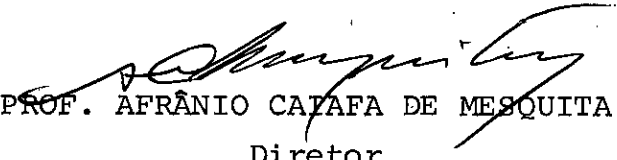
Conceder férias regulamentares, de acordo com os artigos 129 e 143 da CLT, com a redação dada pelo Dec.Lei nº 1.535/77, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes à Tabela Permanente desta Escola.

Período: 1983/1984

de: 1º a 20/07/85

01. Ivete Bastos de Araújo

02. José Nelson de Figueiredo


PROF. AFRÂNIO CATAFA DE MESQUITA
Diretor



férias regul.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

301

Portaria n.º 085 de 18 de junho

de 19 85

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares, de acordo com os artigos 129 e 143 da CLT, com a redação dada pelo Dec.Lei nº 1.535/77, aos servidores abaixo relacionados.

Período: 1984/1985

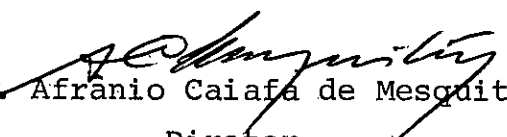
de: 19 a 20/07/85

01. Ivanir Miranda de Moraes

02. Hélio Alves Nogueira

de: 21/07/ a 09/08/85

01. Nady Maria dos Santos


Prof. Afrânio Caiafa de Mesquita
Diretor



férias regul.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

301

Portaria n.º 084 de 18 de junho

de 19 85

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares, de acordo com o artigo 129 da CLT, com a redação dada pelo Dec. Lei nº 1.535/77, aos servidores abaixo relacionados.

Período: 1983/1984

de: 1º a 30/07/85

01. Izaura Barcelos Chersoni Prado
02. Marlene de Oliveira Salles
03. Natal Expedito de Souza

Período: 1984/1984

de: 1º a 30/07/85

01. Ana Maria Rosa
02. José Nabor Silva



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL cont. 02.

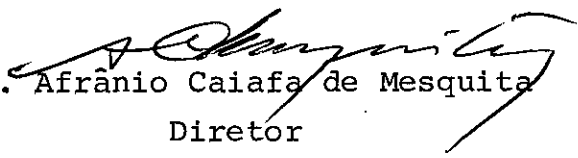
Período: 1984/1985

de: 19 a 30/07/85

01. Adenildes Alves Menali
02. José Maria Duarte Pereira
03. José dos Reis Silva
04. Marcos Batista Rocha
05. Maria Celina Silveira
06. Marcos César Esteves de Oliveira
07. Maria Esther Rosa
08. Mário Luiz de Miranda
09. Otamiro Barbosa Vilar
10. Pedro Martins Barbosa
11. Tereza José de Jesus

de: 08/07 a 06/08/85

01. Esperança Souza e Silva


Prof. Afrânio Caiafa de Mesquita

Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

714
702

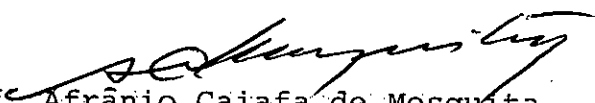
Portaria n.º 083 de 18 de junho de 19 85

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Dispensar MARIA ANGELA VIEIRA DIOGO, Agente Administrativo, classe "S", ref. 32, da Tabela Permanente desta Escola, da função de Chefe do Setor de Compras, DAI-111.2, a partir de 30 de junho do corrente ano.

2. Designar MARIA ANGELA VIEIRA DIOGO, Agente Administrativo, classe "S", ref. 32, da Tabela Permanente desta Escola, para exercer a função de Chefe da Seção de Pagamento, DAI-111.2, a partir de 1º de julho de 1985., de acordo com o Decreto nº 78.228, de 05 de agosto de 1976.


Prof. Afrânio Caiafa de Mesquita,
Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Diverso
714
702

Portaria n.º 082 de 18 de junho

de 19 85

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Dispensar LUIZ GONZAGA MIRANDA, Agente Administrativo, classe "C", ref. 29, da Tabela Permanente desta Escola, da função de Chefe da Seção de Pagamento, DAI-111.2, a partir de 30 de junho do corrente ano.

2. Designar LUIZ GONZAGA MIRANDA, Agente Administrativo, classe "C", ref. 29, da Tabela Permanente desta Escola, para exercer a função de Chefe da Seção de Compras, DAI-111.2, a partir de 1º de julho de 1985, de acordo com o Decreto nº 78.220, de 05 de agosto de 1976.


Prof. Afrânio Caiara de Mesquita,
Diretor.



diversos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

999

Portaria n.º 081 de 17 de junho

de 19 85

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Incluir o servidor ROBERTO BORIN, como Membro, na Comissão Permanente do Vestibular, constituída pela Portaria nº 076/85.


Prof. Afrânio Cajafa de Mesquita,
Diretor.

Via Port. n.º 076/85



lic. trat. saúde

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

201

Portaria n.º 080 de 12 de junho

de 19 85

Oy.Diretor em exercício, da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor CARLOS BERNARDES PEREIRA, Agente de Portaria, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, pelo período de 10 a 24 de junho do corrente ano.

Jair de Freitas Oliveira
Prof. Jair de Freitas Oliveira
Vice-Diretor, em exercício.



lic. trat. saúde

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

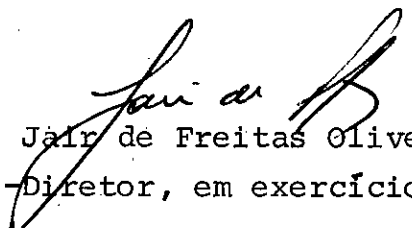
201

Portaria n.º 079 de 12 de junho de 19 85

OyDiretor em exercício, da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder licença para tratamento de saú de ao servidor LUIZ GONZAGA MIRANDA, Agente Administrati vo, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, pelo período de 28 de maio a 07 de junho do corrente ano.


Prof. Jair de Freitas Oliveira
Vice-Diretor, em exercício.



Serviço Público Federal

Diversos

106

Portaria n.º 078 de 03 de junho

de 19 85

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 59, § 1º da CLT,

RESOLVE:

Prorrogar por duas horas diárias, durante 11 dias úteis, a partir de 08/05/85, o expediente da servidora abaixo indicada, arbitrando-lhe a gratificação seguinte:

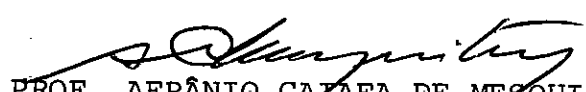
NOME	CAT. FUNC.	HORAS MENS.	SALÁRIO	VR.DA HORA EXTRA
GEORGINA FERREIRA BERNARDES	AG.PORT.	22	333.120	1.666

Departamento: Gabinete

Características da eventualidade do serviço: Em virtude de afastamento de servidor para tratamento de saúde, aumento dos serviços de limpeza.

Comprovação: Portaria nº 063/85

Fundamento Legal: Art. 59, § 1º - CLT .


PROF. AFRÂNIO CATAFA DE MESQUITA
Diretor



designação?

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

723

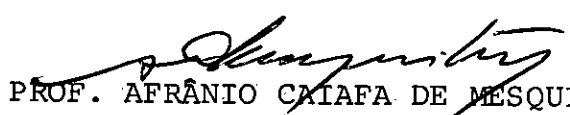
Portaria n.º 077 de 03 de junho

de 19 85

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora MARÍLIA VINAGRE GAVIÃO, Agente Administrativo LT-SA-801, da Tabela Permanente desta Escola, para substituir o servidor Amâncio de Souza Reis, na função de Chefe do Cadastro e Seleção de cursos, DAI-111.2, durante o seu afastamento por motivo de férias regulamentares.


PROF. AFRÂNIO CAIAFA DE MESQUITA
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

720

Portaria n.º 076 de 03 de junho

de 1985

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Constituir Comissão Permanente do Vestibular, integrada pelos seguintes servidores:

- PROF. HÉLIO DE SOUZA - Coordenador Geral
- PROF. CLEUTON CANDIDO LANDRE - Membro
- PROF. JOÃO BATISTA BORGES ... - Membro
- PROF. JOSÉ RONALDO V. COSTA.. - Membro
- PROFª MARIA JOSÉ I. GARCIA.. - Membro
- AMÉLIA SOARES FONSECA - Secretária


Prof. Afranio Caiafa de Mesquita,
Diretor

Recebida pela Portaria n. 189

DP/sfaa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

férias regul.

301

Portaria n.º 075 de 03 de junho de 19 85

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares, de acordo com o art. 129 da CLT, com a redação dada pelo Decreto lei nº 1.535/77 ao servidor AMANCIO DE SOUZA REIS, Agente Administrativo, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, período de 1983/1984, de 04 de junho a 03 de julho do corrente ano.


Prof. Afrânio Caiafa de Mesquita,
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Diversos

106

Portaria n.º 074 de 03 de junho de 1985

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 1º de junho do corrente ano, ao servidor HÉLIO ALVES NOGUEIRA, ocupante do emprego de Agente de Portaria, o adicional de 20% sobre o seu salário, de acordo com o § 1º, art. 59, da CLT, correspondente à prestação de serviços em horas suplementares.

Prof. Afrânio Caiafa de Mesquita,
Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

720

Portaria n.º 073 de 03 de junho

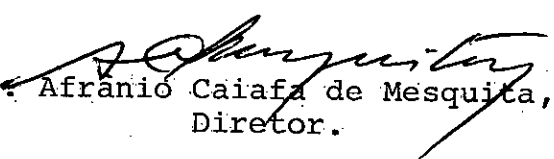
de 19 85

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Constituir a Comissão de Esportes, integrada por professores, alunos e servidores desta Escola, a qual juntamente com o Professor de Educação Física se incumbirá da execução das atividades pertinentes ao desenvolvimento das práticas desportivas no âmbito da "EFOA":

Prof. Waldo Miranda Horta
Prof. Selmo de Ávila Lima
Acad. Eduardo Funck Thomaz Neto
Acad. Melchiades Alves de Oliveira Junior
Acad. Elias Neder Kukulka
Acad. Braz Santarsiere
Serv. Hélio Alves Nogueira


Prof. Afrânio Caiafa de Mesquita,
Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Designação
710

Portaria n.º 072 de 03 de junho

de 19 85

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

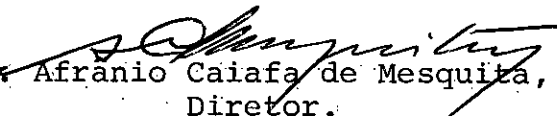
Designar para coordenar a Seção Técnica de Ensino os professores:

PROF. HÉLIO DE SOUZA - Curso de Odontologia

PROF. JOÃO BATISTA MAGALHÃES - Curso de Farmácia

PROFª BERNADETE VIEIRA DE SOUZA - Curso de Enfermagem.

ver Portaria n.º 182/88


Prof. Afrânio Caiafa de Mesquita,
Diretor.

DP/sfaa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

720

Portaria n.º 071 de 03 de junho

de 19 85

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar para constituir a Comissão Permanente, com atribuições de planejar, coordenar e supervisionar o desenvolvimento do Programa de Capacitação dos Docentes (PICD) os professores:

MACIRO MANOEL PEREIRA

MARIA SINIRA ROCHA DE OLIVEIRA

ZÉLIA MARILDA RODRIGUES RESCK


Prof. Afrânio Caiafa de Mesquita,
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

720

Portaria n.º 070 de 03 de junho

de 19 85

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Constituir Comissão destinada a coordenar e elaborar a Revista desta Escola, composta pelos seguintes professores:

Diretores Responsáveis

JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA
VINICIUS VIEIRA VIGNOLI

Diretores Científicos

HÉLIO MILÍCIO DE SOUZA
MARIA AUXILIADORA SOARES DO PRADO
WALTER ROCHA

Diretores Gerentes

ANTONIO CAMILO DE SOUZA CRUZ
ELZI RESENDE TAMBURINI

Conselho de Redação

ANA MARIA DUARTE DIAS COSTA
CLICIA VALIM CÔRTEZ
JOÃO EVANGELISTA FIORINI
MARIA MARGARIDA RODRIGUES
MARIA TEREZA COSTA ESTEVES

Prof. Afranio Caiafa de Mesquita,
Diretor



lowe trat. saúde

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

201

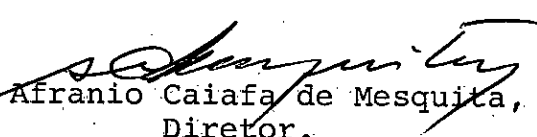
Portaria n.º 069 de 31 de maio

de 1985

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder licença para tratamento de saúde, período de 20 a 29.05/85 ao servidor TADEU MARQUES, Agente de Portaria, pertencente à Tabela Permanente desta Escola.


Prof. Afranio Caiafa de Mesquita,
Diretor.

DP/sfaa.



*Rec. trat. saúde
(prorrogação)*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

201

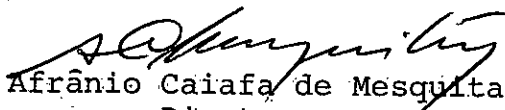
Portaria n.º 068 de 31 de maio

de 19 85

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Prorrogar até 31 de maio do corrente ano a licença para tratamento de saúde, concedida pela Portaria nº 055/85 à servidora JANDIRA RIBEIRO DE SOUZA, Agente de Portaria, pertencente à Tabela Permanente desta Escola.


Prof. Afrânio Caiafa de Mesquita,
Diretor.

DP/sfaa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

720

Portaria n.º 067-A de 28 de maio

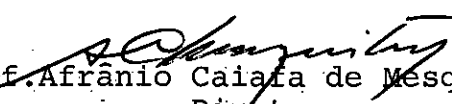
de 19 85

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no art.30, do Decreto nº 85.487, de 11 de dezembro de 1980, § 2º, art. 3º, da Portaria nº 340, de 12 de maio de 1981/MEC,

R E S O L V E:

Constituir Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) desta Escola, integrada pelos seguintes Professores:

<u>Membros Efetivos</u>	<u>Supl.</u>	<u>Cat. Funcion.</u>
Ary Tomaz Gomes.....	-	Titular
João Evangelista Fiorini.	Hélio M.Souza	Adjunto
Selmo de Ávila Lima.....	Zélia M.R.Rêsch	Assist.
José Marcos C.Renó	Rosane Garcia A.Ribeiro	Aux.
Ruth de Andrade Schemy,	Prof.Assistente,	representante do
Diretor.		


Prof. Afrânio Caiara de Mesquita,
Diretor.



Dir. Nat. Saúde

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

201

Portaria n.º 067 de 28 de maio de 1985

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder licença para tratamento de saúde à servidora JULIA APARECIDA CHERSONI BARCELOS, Agente de Portaria, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, período de 27.05 a 10.06.85.


Prof. Afranio Caiafa de Mesquita,
Diretor.

DP/sfaa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

720

Portaria n.º 066 de 28 de maio

de 19 85

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar para compor a Comissão Especial de Obras desta Escola os Professores:

HÉLIO DE SOUZA - Presidente

VÍNIO BARBOSA TAMBURINI,

MACIRO MANOEL PEREIRA e o servidor

SILVÉRIO DE SOUZA FREIRE NETO - Membros,

competindo à referida Comissão as seguintes atribuições:

1. contratar e dispensar o pessoal (engenheiros, operários e outros) necessários à construção de prédios no campus da ESCOLA;
2. fiscalizar a execução dos serviços contratados;

Reprograda pela Portaria n.º 120/87



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

2.

3. providenciar a aquisição dos materiais, obedecidas as normas legais no que couber;
4. movimentar contas bancárias específicas;
5. prestar outros serviços indispensáveis ao bom andamento das obras.


Prof. Afrânio Caiafa de Mesquita,
Diretor.



bur. trat. Saúde

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

201

Portaria nº 65

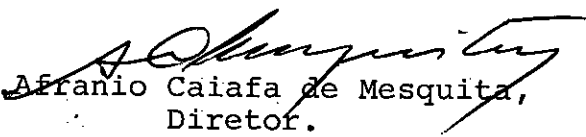
de 28 de maio

de 1985

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder licença para tratamento de saúde à servidora MARIANGELA MACEDO ALEXANDRE, Professora Assistente, pertencente ao Departamento de Farmacologia e Fisiologia e Tabela Permanente desta Escola, período de 27 de maio a 10 de junho de 1985.


Prof. Afranio Caiafa de Mesquita,
Diretor.

DP/sfaa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Revogar portarias

*↑
como fazer*

Portaria n.º 064 de 23 de maio de 19 85

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Revogar as Portarias abaixo discriminadas:

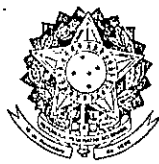
Portaria nº 065/81 - Comissão Permanente de Licitação do Curso de Odontologia, constituída pelos Professores Armando Alves Borges Júnior, Maciro Manoel Pereira, Hélio de Souza e funcionária Amélia Soares Fonseca.

Portaria nº 066/81 - Comissão Permanente de Licitação do Curso de Farmácia, constituída pelos Professores Newton de Barros Duarte, Afrânio Caiafa de Mesquita, Eduardo Araujo Santos e funcionário Wanderley de Castro (Modificada pelas Portarias nºs 126/81 e 183/83).

Portaria nº 067/81 - Comissão da Biblioteca, constituída pelos Professores, Odilon Taveira Barbosa, Anthelmo Veríssimo Bueno, Fátima de Souza, José Antonio Leite e Sonia Maria de Souza Lima (Modificada pela Portaria nº 020/82)

Portaria nº 068/81 - Seção Técnica de Ensino, constituída pelos Professores Hélio de Souza, Yvonne Magnin Bueno e Maria José Iunes Garcia. (Modificada pela Portaria nº 022/82)

Portaria nº 069/81 - Comissão de coordenação e elaboração da EFOA, constituída pelos Professores Vinicius Vieira Vignoli, José Renan Vieira da Costa - Diretores Responsáveis, Hélio Milício de Souza, Edyr de Castilho Agostini, José Luiz Vieira da Silva - Diretores Científicos, Yvonne Magnin Bueno, Jair de Freitas Oliveira - Diretores Gerentes, Afrânio Caiafa de Mesquita, Maria Sinira Rocha de Oliveira e Ana Maria Duarte Dias Costa, Conselho de Redação (Modificada pela Portaria nº 135/85.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

2.

Portaria nº 070/81 - Comissão Especial de Obras, constituída pelos Professores, Hélio de Souza, Olavo Bilac de Castilho e o servidor Silvério de Souza Freire Neto. (Modifica pela Portaria nº 135/84)

Portaria nº 071/81 - Comissão do PICD, constituída pelos Professores Maciro Manoel Pereira, Newton de Barros Duarte, João Teixeira da Silva e Paulo Roberto de Avila Agostini.

Portaria nº 072/81 - Comissão de Esportes, constituída pelos Professores Waldo Miranda Horta, Leyr Macedo Singi, Walter Rocha, Vinicius Vieira Vignoli, Acadêmicos José Edson da Silva Maia, Percy de Souza Oliveira e Rogério Bernardes Queiroga

Portaria nº 077/81 - Comissão Permanente do Vestibular, Amélia Soares Fonseca, com atribuições de Secretária.

Portaria nº 118/81 - Implantação de uma Fundação destinada a incentivar o desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão da EFOA, sendo coordenador o Professor Hélio de Souza.

Portaria nº 126/81 - Comissão Permanente de Licitação do Curso de Farmácia, Profa. Yvonne Magnin Bueno.

Portaria nº 020/82 - Comissão da Biblioteca - Prof. Hélio de Souza.

Portaria nº 021/82 - Comissão destinada a conferir os valores e existentes nesta Escola. - Prof. Jair de Freitas Oliveira, Staël Fabris de Almeida Amaral e Silvério de Souza Freire Neto.

Portaria nº 022/82 - Coordenador do Curso de Farmácia, Prof. Paulo Roberto de Avila Agostini.

Portaria nº 081/82 - Comissão Permanente para alienação de bens desta Escola, constituída pelos professores Cleuton Cândido Landre, Odilon Taveira Barbosa e servidora Jacira Campos Cabral.

Portaria nº 125/82 - Comissão destinada a programar as comemorações do Centenário Dr. João Leão de Faria, constituída pelos Professores Elzi Resende Tamburini, Maria Tereza da Costa Esteves, Odilon Taveira Barbosa, servidores administrativos, Amélia Soares Fonseca, Maria Angela Vieira Diogo e Staël Fâbris de Almeida Amaral.

Portaria nº 126/82 - Comissão de Atividades de Extensão, constituída pelos Professores Hélio Milício de Souza, Amon Sérgio Vieira, Hédima Caetano de Carvalho, João Teixeira da Silva, Mauro Braga e João Carvalho Filho.

Portaria nº 135/82 - Comissão destinada a coordenar e elaborar a Revista desta Escola, constituída pelos seguintes professores: Vinicius Vieira Vignoli, José Renan Vieira da Costa, Diretores Responsáveis, Hélio Milício de Souza, Walter Rocha e Maria Auxiliadora Soares Prado, Diretores Científicos, Leyr Macedo Singi, Elzi Resende Tamburini, Diretores Gerentes, Afranio Caiafa de Mesquita, Maria Sinira Rocha de Oliveira e Ana Maria Duarte Dias Costa, Conselho de Redação.

Portaria nº 139/82 - Comissão do Biotério, constituída pelos Professores Vinicius Vieira Vignoli, José Renan Vieira da Costa e Ana Maria Duarte Dias Costa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

03.

Portaria nº 017/83 - Comissão destinada a conferir os valores existentes nesta Escola, constituída pelos servidores Professor Maciro Manoel Ferreira, Silvério de Souza Freire Neto e Staél Fábris de Almeida Amaral.

Portaria nº 183/83 - Comissão Permanente de Licitação do Curso de Farmácia, constituída por Jacira Campos Cabral, em substituição a Wanderley de Castro.

Portaria nº 190/83 - Comissão de Esportes, constituída pelo Professor Waldo Miranda Horta e acadêmicos Altamiro Antonio Magalhães Filho, Brás Santarsiere, Eduardo Funck Thomas Neto e Mesquidades Alves de Oliveira Júnior.

Portaria nº 048/84 - Comissão da Revista da EFOA, Conselho de Redação Antonio Camilo de Souza Cruz

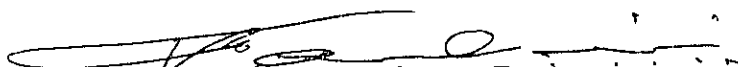
Portaria nº 071/84 - Comissão para a implantação do Serviço de Informática, constituída pelos Professores José Sebastião Martins, João Batista Magalhães, servidores José Sebastião de Carvalho e Silvério de Souza Freire Neto.

Portaria nº 097/84 - Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constituída pelos Professores Afranio Caiafa de Mesquita - Ary Tomaz Gomes, João Evangelista Fiorini - Hélio Milício de Souza, Selmo de Avila Lima - Zélia Marilda Rodrigues, José Marcos Costa Reno - Rosane Garcia A. Ribeiro, Ruth de Andrade Schemy.

Portaria nº 133/84 - Comissão de assessoramento à Diretoria na formulação, acompanhamento e avaliação da política interna de informática da EFOA, constituída pelos servidores Prof. João Batista Magalhães, Bel. José Sebastião de Carvalho, Bel. Silvério de Souza Freire Neto, representantes da Diretoria, Prof. José Sebastião Martins, representante do Departamento de Ciências Exatas, Prof. Hélio Milício de Souza, representante do Departamento de Prótese Restauradora e Clínica e Cirurgia, Prof. Bernadete Vieira de Souza, representante do Departamento de Enfermagem, Prof. Amon Serio Vieira, representante dos Departamentos de Microbiologia e Parasitologia e Farmacologia e Fisiologia.

Portaria nº 044/85 - Comissão para atender despacho da Câmara nº 73/85, do Conselho Federal de Educação, constituída pelos Professores Afranio Caiafa de Mesquita, Hélio de Souza, João Batista Magalhães e Dr. Silsomar Massote Botelho.

Portaria nº 056/85 - Comissão de coordenação e revisão das Notas Históricas da EFOA, constituída pelos Professores Hélio de Souza, Armando Alves Borges Júnior, Eduardo Araujo Santos, Yvonne Magnin Bueno e Elzi Resende Tamburini.


Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

fac. trat. saúde

201

Portaria n.º 063 de 23 de maio de 19 85

Ov.Diretor em exercício, da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder licença para tratamento de saúde, período de 08 a 22 do corrente mês, à servidora MARIA APARECIDA DA SILVA, Agente de Portaria, pertencente à Tabela Permanente desta Escola.

Jair de F.
Prof. Jair de Freitas Oliveira,
V.Diretor, em exercício.



*Dir. Nat. Saúde
(prologação)*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

201

Portaria n.º 062 de 20 de maio

de 19 85

O **Diretor** da Escola de Farmácia e
e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições le
gais,

R E S O L V E:

Prorrogar até 04.06.85, a licença pa-
ra tratamento de saúde concedida pela Portaria nº 052/85,
à Professora HENILDA MARIA DE CARVALHO.


Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.

 /sfaa.



Adicional de 20%

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

106

Portaria n.º 061 de 20 de maio de 1985

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de de 1º de junho ' do corrente ano, ao servidor TADEU MARQUES, ocupante do emprego de Agente de Portaria, o adicional de 20% sobre seu salário, de acordo com o § 1º, art. 59, da CLT, correspondente à prestação de serviços em horas suplementares.


Prof. Vínio Barbosa Tamburini,
Diretor.


/sfaa.



Diretor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

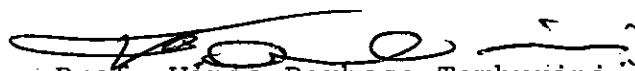
106

Portaria n.º 060 de 20 de maio de 1985

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Cancelar, a pedido, a partir de 1º de junho do corrente ano, o adicional de 20% concedido ao servidor WILSON GERALDO DE ALMEIDA, de acordo com o § 1º, art. 59 da CLT, correspondente à prestação de serviços em horas suplementares.


Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.

/sfaa.

SD



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Diversos

731

Portaria n.º 059 de 20 de maio de 19 85

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o processo nº 006000-015220/84-DASP e ainda considerando o ofício nº 031/85-CRC-MG. de 16 do corrente mês,

R E S O L V E:

Converter em tempo indeterminado os contratos de trabalho dos servidores abaixo relacionados, em virtude de terem logrado habilitação no Curso de Formação, na categoria de Agente de Vigilância.

- DIVINO RODRIGUES PEREIRA
- GERALDO FIRMINO ROCHA
- GILMAR DA SILVA MARQUES


Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.



*Dir. gerente
(prorrogação)*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

213

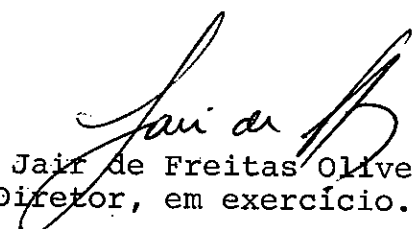
Portaria n.º 058 de 20 de maio

de 19 85

OV.Diretor em exercício, da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Prorrogar até 05.06/85, a licença concedida à servidora ELISABETH PIZZAMIGLIO VIEIRA, Professora Assistente, pertencente ao Departamento de Farmacologia e Fisiologia e Tabela Permanente desta Escola, nos termos do § 2º, do art. 392, da CLT.


Prof. Jair de Freitas Oliveira,
Vice-Diretor, em exercício.



Progressão
Vertical

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

006

Portaria n.º 057 de 20 de maio de 19 85

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfênas, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o item I, art. 14, do Decreto nº 85.487, de 11.12/80,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 1º de maio do corrente ano, progressão vertical aos seguintes docentes:

PROFESSOR ASSISTENTE, REFERÊNCIA 4 PARA PROFESSOR
ADJUNTO, REFERÊNCIA 1

- MARIA ALICE PEDREIRA DE CASTRO
- MARIA LANDRE DIOGO MARÇAL

Prof. Vínio Barbosa Tamburini,
Diretor.

/sfaa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

constituir comissão

720

Portaria n.º 056 de 20 de maio de 19 85

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Constituir Comissão de coordenação e revisão das "Notas Históricas" da EFOA:

Prof. Hélio de Souza
Prof. Armando Alves Borges Júnior
Prof. Eduardo Araujo Santos
Profª Yvonne Magnin Bueno
Profª Elzi Resende Tamburini

Prof. Vínio Barbosa Tamburini,
Diretor.

/sfaa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Loie. trat. saúde

201

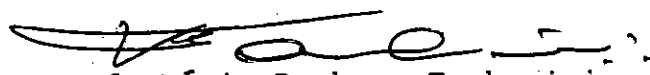
Portaria n.º 055 de 09 de maio

de 19 85

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Prorrogar a licença para tratamento de saúde, concedida através de Portaria nº 049/85, à servidora JANDIRA RIBEIRO DE SOUZA, Agente de Portaria, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, período de 08 a 17 de maio do corrente ano.


Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.

DP
DP/sfaa.



tr. trat. Saúde

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL 201

Portaria n.º 054 de 08 de maio de 1985

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder licença para tratamento de saúde à servidora ZELIA MARILDA RODRIGUES RESCK, Professora Assistente, pertencente à Tabela Permanente e ao Departamento de Enfermagem desta Escola, período de 06 a 20 de maio do corrente ano.


Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

lic. trat. saúde

201

Portaria n.º 053 de 08 de maio

de 19 85

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder licença para tratamento de saúde, à servidora ADENILDES ALVES MENALI, Agente de Portaria, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, período de 06 a 20 de maio do corrente ano.


Prof. Vínio Barbosa Tamburini,
Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

201

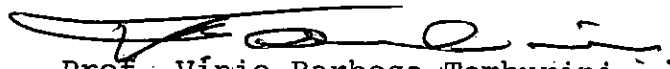
lowe, trat. saúde

Portaria n.º 052 de 03 de maio de 19 85

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder licença para tratamento de saúde à Professora HENILDA MARIA DE CARVALHO, Assistente, pertencente à Tabela Permanente e ao Departamento de Enfermagem desta Escola, período de 02 a 16 de maio do corrente ano.


Prof. Vínio Barbosa Tamburini,
Diretor.

/sfaa.

200



lic. trat. saúde

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

201

Portaria n.º 051 de 03 de Maio de 19 85

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 98, da Lei nº 1.711/52, à servidora DORVALINA DE SOUZA, Agente de Portaria, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, período de 30.04/85 a 28.06/85.


Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.

/sfaa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Licença Especial

214

L

Portaria n.º

050 de 26 de

abril

de 1985

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, nos termos do art. 116, da Lei nº 1.711/52, regulamentado pelo art. 5º, do Decreto nº 38.204/55, licença especial, ao PROFESSOR EUCLIDES MAGALHÃES DA SILVEIRA, Adjunto, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, correspondente ao decênio 1961/1971, período de 06.05.85 a 06.11.85.


Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.

/sfaa.

lic. trat. saúde



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

301

Portaria n.º 049 de 25 de Abril de 19 85

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder licença para tratamento de saúde, durante o período de 22 de abril a 06 de maio do corrente ano a JANDIRA RIBEIRO DE SOUZA, ocupante do emprego de Agente de Portaria, da Tabela Permanente desta Escola.

Assinatura manuscrita de Prof. Vinio Barbosa Tamburini.

Prof. Vinio Barbosa Tamburini

Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

006

prog. vertical

Portaria n.º 048 de 24 de abril de 1985

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o item I, art. 14, do Decreto nº 85.487, de 11.12/80,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 1º de abril do corrente ano, progressão vertical à Professora MARIA AUXILIADORA SOARES PRADO, Assistente 4 para Adjunto, ref. 1.

Prof. Vínio Barbosa Tamburini

- Diretor -

sfe/dp

Prog. Vertical



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

006

Portaria n.º 047 de 24 de abril de 1985.

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o item I, art. 14, do Decreto nº 85.487, de 11.12/80,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 1º de março do corrente ano, progressão vertical à Professora MARIA AMÁLIA VALADÃO DIAS, Assistente, ref. 4 para Adjunto, ref. 1.

Assinatura manuscrita de Prof. Vínio Barbosa Tamburini.

Prof. Vínio Barbosa Tamburini

- Diretor -

sfe/dp



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

999

Não publicar

Portaria n.º 046 de 24 de abril de 19 85

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Substituir, a pedido, os Professores José Marcos Costa Renó, pelo Professor Marcos Antonio Franciosi, e o Professor Odilon Taveira Barbosa, pelo Professor Hélio Milício de Souza, como membros da Banca constituída pela Portaria nº 043, de 19/04/85, desempenhando as mesmas atribuições especificadas na mesma.

Prof. Vínio Barbosa Tamburini
- Diretor -

sfe/dp



*Reposicionamento
de servidores.*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

001

Portaria n.º 045 de 23 de abril de 19 85

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com a EM n.º 77, de 22.02/85-DASP, publicada no DOU de 13.03.85, observadas as disposições do Decreto n.º 84.669/80, alterado pelo Decreto n.º 89.310/84,

R E S O L V E:

Reposicionar, a partir de 13 de março de 1985, os ocupantes dos cargos e empregos, do Quadro e Tabela Permanentes deste órgão, na forma do Anexo I, da presente Portaria, observada a lotação por classe, das respectivas categorias.


Prof. Vínio Barbosa Tamburini,
Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

A N E X O I

NOMES	DA		PARA	
	AGENTE ADMINISTRATIVO	Classe/Ref.	Classe/Ref.	
✓ 01. Arlindo Dalton da Silveira ✓	S	32	S	32 -
✓ 02. Silvério de Souza Freire Neto ✓	S	32	S	32
✓ 03. Solange Novack Ferreira ✓	S	32	S	32
✓ 04. Staël Fábris de Almeida Amaral ✓	S	32	S	32
✓ 05. Maria Celina da Silveira ✓	S	31	S	32
✓ 06. Amâncio de Souza Reis ✓	S	30	S	32
✓ 07. Maria Angela Vieira Diogo ✓	S	30	S	32
✓ 01. Reinaldo Antonio Bellini ✓	C	29	C	29
✓ 02. José Sebastião de Carvalho ✓	C	28	C	29
✓ 03. Amador da Silveira Ferreira ✓	C	27	C	29 ✓
✓ 04. Luiz Gongaza Miranda ✓	C	27	C	29 ✓
✓ 05. Maria Esther Rosa ✓	C	27	C	29
✓ 06. Maria da Penha Oliveira Flausino ✓	C	27	C	29
✓ 07. Nady Maria dos Santos ✓	C	27	C	29 ✓
✓ 08. Roberto Borin ✓	C	27	C	29 ✓
09. Marília Vinagre Gavião ✓	B	23	C	29
✓ 01. Jacira Campos Cabral ✓	B	23	B	24 ✓
✓ 02. Sandra Lucia do Nascimento ✓	B	23	B	24 ✓
✓ 03. Vera Lucia Csizmar ✓	B	23	B	24 ✓
✓ 04. Wilma de Avila Salles ✓	B	23	B	24
✓ 05 ✓ José Carlos Banhos ✓	B	22	B	24 ✓
✓ 06 ✓ Angela Aparecida R. e Medeiros ✓	A	20	B	24
✓ 07. Ivana Pereira Tibúrcio ✓	A	17	B	24 ✓
✓ 08. João Batista Lacerda ✓	A	17	B	24

DATILÓGRAFO

✓ 01. Ivete Bastos de Araujo ✓	A	11	S	23 ✓
✓ 02. Sebastião Meira ✓	S	23	S	23 ✓

AGENTE DE VIGILÂNCIA

01. Divino Rodrigues Pereira (sem efeito)	A	12	S	24
02. Geraldo Firmino Rocha ✓ (")	A	12	S	24
03. Gilmar da Silva Marques ✓ (")	A	12	S	24



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

02.

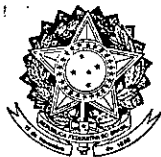
NOME	DA Classe/Ref.	PARA Classe/Ref.
<u>MOTORISTA OFICIAL</u>		
✓01. Guido de Oliveira ✓	B 17	C 29
<u>TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS</u>		
✓01. Uvani Fonseca Martins Guerra ✓	C 21	S 25
<u>TÉCNICO EM CONTABILIDADE</u>		
✓01. Amélia Soares Fonseca ✓	S 32	S 32
<u>PROCURADOR AUTÁRQUICO</u>		
✓01. Silsomar Massote Botelho ✓	C 18	S 25
<u>AGENTE DE CINEFOTAGRAFIA E MICROFILMAGEM</u>		
✓01. Wilma Barbosa Bruno ✓	C 25	S 28
<u>AGENTE DE TELECOMUNICAÇÃO E ELETRICIDADE</u>		
✓01. José Maria Duarte Pereira ✓	A 10	C 22
<u>BIBLIOTECÁRIO</u>		
✓01. Fátima dos Reis Goiatã ✓	A 6	C 18
<u>AGENTE DE PORTARIA</u>		
✓01. Antonio Faria de Souza Filho ✓	C 19	S 25
✓02. Dorvalina de Souza ✓	C 19	S 25
✓03. Esperança de Souza e Silva ✓	C 19	S 25
✓04. José Reis Silva ✓	C 19	S 25
✓05. Mauro Esteves da Silva ✓	C 19	S 25
✓06. Sebastiana Vilela Pereira ✓	C 19	S 25
✓01. Ana Maria Rosa ✓	C 17	C 23
✓02. Carlos Bernardes Pereira ✓	C 17	C 23
✓03. Érico Masotti ✓	C 17	C 23
✓04. Gaspar Cirilo Ribeiro ✓	C 17	C 23
✓05. Milton de Lemos Prado ✓	C 17	C 23
✓06. Sebastião Cirilo Rocha ✓	B 11	C 23
✓07. Maria Aparecida da Silva ✓	B 13	C 23
✓08. Julia Aparecida Chersoni Barcelos ✓	B 11	C 23



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

03.

NOME	DA Classe/Ref.	PARA Classe/Ref.
<u>AGENTE DE PORTARIA</u>		
✓09. Jandira Ribeiro de Souza ✓	B 11	C 23
✓10. Natal Expedito de Souza ✓	B 11	C 23
✓11. Vilma Lopes do Nascimento ✓	B 11	C 23
✓12. Iraci de Lima /	B 11	C 23
✓01. Ana Maria Prudenciano ✓	B 9	B 16
✓02. Maria Aparecida da Silva II /	B 9	B 16
✓03. Antonio Barbosa Neto ✓	B 10	B 16
✓04. Hercília de Souza Bastos ✓	B 10	B 16
✓05. Ivanir Miranda de Moraes ✓	B 10	B 16
✓06. José Alexandre Rocha ✓	B 10	B 16
✓07. José Inácio da Silva ✓	B 10	B 16
✓08. Lázaro de Oliveira Ruela ✓	B 10	B 16
✓09. Leda Maria Rosa Cruz /	B 10	B 16
✓10. Maria de Lourdes Ferreira /	B 10	B 16
✓11. Marlene de Oliveira Salles /	B 10	B 16
✓12. Olivina Pereira da Silva Nogueira /	B 10	B 16
✓13. Almira de Jesus Adriano ✓	B 11	B 16
✓14. Izaura Barcelos Chersoni Prado ✓	B 11	B 16
✓15. José Miguel de Queiroz /	B 11	B 16
✓16. Maria Gabriela Ponciano ✓	B 11	B 16
✓17. Pedro Martins Barbosa ✓	B 12	B 16
✓18. Tereza José de Jesus ✓	B 12	B 16
✓01. Georgina Ferreira Bernardes ✓	A 01	A 06
02. Marcos Cesar Esteves Oliveira ✓	A 01	A 06
03. Mauricéa da Silva Gomes ✓	A 01	A 06
04. Silas Barbosa Maia ✓	A 01	A 06
✓05. Adenildes Alves Menali ✓	A 05	A 06
06. Carlos Andrade Barbosa ✓	A 05	A 06
07. Hélio Alves Nogueira ✓	A 05	A 06
✓08. José Antonio Ramos ✓	A 05	A 06
09. José Nabor Silva ✓	A 05	A 06
10. José Nelson de Figueiredo /	A 05	A 06
11. Marcos Batista Rocha ✓	A 05	A 06
12. Maria Isabel de Souza ✓	A 05	A 06



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

04.

NOME	DA Classe/Ref.	PARA Classe/Ref.
------	-------------------	---------------------

AGENTE DE PORTARIA

13. Marilda Esteves /	A 5	A 6
14. Mário Luiz de Miranda /	A 5	A 6
✓15. Tadeu Marques /	A 5	A 6
16. Zenaide Helena Costa /	A 5	A 6
<u>TÉCNICO DE LABORATÓRIO</u>		
✓01. José Roberto Garcia /	C 27	S 32
✓02. Sandra Borin /	C 26	S 32
✓03. Adir Araujo /	C 26	S 32
✓04. José Carlos Rodrigues /	C 25	S 32
✓05. Wilson Geraldo de Almeida /	C 26	S 32
✓06. Luiz Marcelo da Silva /	C 26	S 32
✓01. Eloisa Helena Alves /	C 25	C 29
✓02. Lourival Olímpio da Silva /	C 25	C 29
✓03. Laercio Martelli /	B 17	C 29
04. Lúcia Helena S. Avila Terra /	B 17	C 29
05. Maria Aparecida Moscardini /	B 17	C 29
✓06. Maria Aparecida Resck /	B 17	C 29
✓07. Zely Maria Silveira /	B 23	C 29
✓08. Janice Vieira Romano Danta /	B 24	C 29
✓09. Vera Lucia Lacerda Maia /	B 24	C 29

REPOSICIONAMENTO DE SERVIDORES DO QUADRO E TABELA PERMANENTES - ESCLARECIMENTO

Com relação ao reposicionamento dos servidores desta Autarquia, de que trata a Portaria nº 45, de 23 de abril de 1985, informa-se o seguintes:

1. A movimentação dos servidores, dentro da respectiva categoria funcional, obedeceu ao número de fixos de lotação para cada classe.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

05.

2. Os vagos e vagas de cada classe foram preenchidos por ocupantes de cargos ou empregos das classes inferiores, em ordem decrescente de referência salarial, até atingir o limite fixado para cada classe.

3. Atingido o limite fixado para cada classe, os servidores foram reposicionados na última referência da classe em que se encontram, ou da classe para que foram movimentados.

4. Foi observado o limite máximo de 12 (doze) referências para cada servidor, desde que houvesse vaga na classe considerada.

5. Os servidores ocupantes das classes especiais, foram reposicionados para a última referência da mesma classe.

6. Os servidores posicionados nas últimas referências das classes especiais não obtiveram reposicionamento.

7. Não obtiveram reposicionamento os servidores que se encontram com o contrato de trabalho suspenso.

8. No caso de desempate, tiveram preferência, sucessivamente, os servidores: de maior tempo na referência, de maior tempo na classe, de maior tempo na categoria funcional, de maior tempo de serviço na Autarquia e o mais idoso.

Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, 23 de abril de 1985.


Prof. Vínio Barbosa Tamburini,
Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

*Constituir
comissão*

720

Portaria n.º 044 de 19 de abril

de 1985

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Constituir comissão, composta dos membros infra-relacionados, sob a presidência do primeiro, para atender Despacho de Câmara nº 73/85, do Conselho Federal de Educação.

Prof. Afrânio Caiafa de Mesquita

Prof. Hélio de Souza

Prof. João Batista Magalhães

Dr. Silsomar Massote Botelho

PROF. VÍNIO BARBOSA TAMBURINI

Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

720

Portaria n.º 043 de 19 de abril

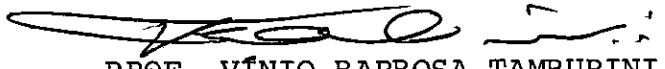
de 19 85

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os professores abaixo relacionados para comporem a Banca destinada a aplicar e avaliar a prova Prático-Oral, aos candidatos inscritos no concurso para Odontólogo desta Escola, de conformidade com o Edital nº 09/84 e Instruções Específicas anexas ao mesmo.

1. Prof. Antônio Silvestre de Oliveira (Endodontia)
2. Prof. Edmêr Silvestre Pereira (Odontopediatria)
3. Prof. José Marcos Costa Renó (Prótese)
4. Prof. Jucelino de Assis Leite (Estomatologia)
5. Prof. Mário Alves Sobrinho (Dentística)
6. Prof. Odilon Taveira Barbosa (Radiologia)
7. Prof. Ulisses Pedreira de Almeida (Cirurgia e Anestesiologia)


PROF. VÍNIO BARBOSA TAMBURINI
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

101 ✓

Portaria n.º 042 de 08 de abril de 19 85

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 23, do Decreto nº 85.487/81, e proc.284/85 - EFOA,

R E S O L V E:

Conceder gratificação pela coordenação do curso de pós-graduação, de acordo com o Anexo II do decreto ! acima citado, ao Professor:

- HÉLIO DE SOUZA - Coordenador do curso de pós-graduação em Prótese Dentária.

Os efeitos da presente portaria retroagem a 1º do corrente mês.

Prof. Vínio Barbosa Tamburini,
Diretor.

/sfaa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

201

Portaria n.º 041 de 08 de abril

de 19 85

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder licença para tratamento de saúde, durante o período de 08 a 22 de abril do corrente ano, a JOSE NA BOR SILVA, ocupante do emprego de Agente de Portaria, da Tabela Permanente desta Escola.

Assinatura manuscrita de Vinio Barbosa Tamburini.

Prof. Vinio Barbosa Tamburini

Diretor

*Designação de
Professor*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

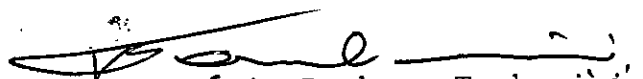
710

Portaria n.º 040 de 29 de março de 1985

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas prerrogativas legais e atendendo solicitação do Departamento de Farmacologia, conforme consta do processo nº 000267/85,

R E S O L V E:

Designar a professora MARIA AMÁLIA VALA DÃO DIAS para responder pela disciplina de Farmacologia, do curso de Enfermagem, sem prejuízo de suas atuais atribuições docentes.


Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.

/sfaa.

lic. trat. saúde



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

201

Portaria n.º 039 de 27 de março de 19 85

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder licença para tratamento de saúde, durante o período de 12 a 26 do mês e ano fluentes, a MARIA SILVANA TOTTI DA COSTA, ocupante do emprego de Professor-Assistente, referência 2, da Tabela Permanente desta Escola.

Assinatura manuscrita de Prof. Vínio Barbosa Tamburini.

PROF. VÍNIO BARBOSA TAMBURINI

=Diretor=

DP/Asr.

coordenação de curso
de Pós-graduação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

101

Portaria n.º 038 de 25 de março de 1985.

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o art.23, do Decreto nº 85.487/81

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 1º/04/85, gratificação de coordenador de curso de pós-graduação, inserida no Anexo II, do decreto acima referido, aos professores:

- João Evangelista Fiorini - Coordenador do curso' de pós-graduação em Microbiologia.
- Walter Rocha - Coordenador do curso' de pós-graduação em Ciências Biológicas.


Prof. Vínio Barbosa Tamburini
- Diretor -



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

201

Portaria n.º 037 de 22 de março de 1985

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder licença para tratamento de saúde ao Professor JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA, pertencente à Tabela Permanente e ao Departamento de Morfologia desta Escola, período de 20 de março a 03 de abril do corrente ano.

Assinatura manuscrita de Vínio Barbosa Tamburini.

Prof. Vínio Barbosa Tamburini,
Diretor.

/sfaa.

constituir comissão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

720

Portaria n.º 036 de 12 de março

de 19 85

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto no parágrafo único do art. 4º, da Portaria nº 1104, de 31.10.79, do Senhor Ministro da Educação e Cultura, § 1º, Item VII, art. 9º, do Regimento desta Escola.

R E S O L V E:

Constituir a Comissão destinada a acompanhar os trabalhos de eleição e apuração dos cargos da Diretoria do Diretório Acadêmico "Leão de Faria", a realizar-se no dia 25 de março de 1985, das 8:00 às 17:00 horas.

Designar para compor a referida Comissão, os seguintes membros:

DOCENTES: Profª Maria Betânia Tinti

Prof. Héber Sebastião de Carvalho

Prof. Telmo da Silva Afonso

DISCENTES: Acad. Cyomara de Jesus Bianchini

Acad. Almir da Conceição Coelho

Acad. José Maria Silveira de Souza


Prof. Vínio Barbosa Tamburini,
Diretor

/sfaa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

736

Portaria n.º 035 de 11 de março

de 1985

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Contratar como Profs. Visitantes, a nível de Prof. Auxiliar, ref. 1, nos termos do § 1º do art. 443 da CLT e artigo 6º do Dec. 85.487, de 11/12/80, as Professoras:

- ANA EMÍLIA PACE FERRAZ e
- SILVANA MARIA COELHO LEITE,

pelo período de 1º de março a 31 de dezembro do corrente a no, para o Departamento de Enfermagem desta Escola, em regime de 40 horas semanais.


PROF. VÍNIO BARBOSA TAMBURINI

Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

NL

Portaria n.º 034 de 06 de março de 1985

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar para exercerem as funções de Monitoria, por 10 meses, a partir de 1º de março do corrente ano, sem vínculo empregatício, os Monitores abaixo relacionados, ficando os mesmos sob a responsabilidade dos Professores Orientadores designados pelos Chefes dos Departamentos respectivos:

DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA

01. ANATOMIA II

- Gabriel Ribeiro de Matos

02. BIOLOGIA I (HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA)

- Wânia Agda Novaes

DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA

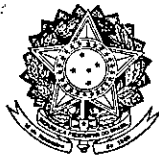
01. MICROBIOLOGIA E IMUNOLOGIA

- Lidia Maria da Silva

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS

01. QUÍMICA GERAL E INORGÂNICA

- Nelzira de Freitas Nascimento



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

02. BIOQUÍMICA

- Maria de Lourdes Rosa

03. QUÍMICA ANALÍTICA

- Maria Isaura Silveira Villela

04. QUÍMICA ORGÂNICA

- Carlos Cezar de Almeida

05. MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

- Dulce Rosienne Higino Pereira

Assinatura manuscrita de Vinio Barbosa Tamburini.

Prof. Vinio Barbosa Tamburini

Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

301

Portaria n.º 033 de 06 de março de 1985

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares, de acordo com os artigos 134, § 1º e 135 da CLT, com a redação dada pelo Decreto-lei nº 1.535/77, à servidora NADY MARIA DOS SANTOS, Agente Administrativo, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, período de 1983/1984, a ser usufruído de 11 a 30.03/85 e de 15.04/85 a 24.04/85.


Prof. Vínio Barbosa Tamburini,
Diretor.

licença à gestante



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

213

Portaria n.º 032 de 05 de Março

de 19 85

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder licença à servidora ELISABETH PIZ ZAMIGLIO VIEIRA, Professora Assistente, pertencente ao Departamento de Farmacologia e Fisiologia e Tabela Permanente desta Escola, nos termos do art. 392, parágrafo 1º da CLT, período de 27 de fevereiro de 1985 a 21 de maio de 1985.


Prof. Vinio Barbosa Tamburini

Diretor

*Dedicação
Exclusiva*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

103

Portaria n.º 031 de 1º de março

de 19 85

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe o item III, do art. 20, do Decreto nº 85.487, de 11 de dezembro de 1980, e Resolução da CPPD, em reunião de 06 de fevereiro de 1985,

R E S O L V E:

Incluir, a partir de 1º de março de 1985, no Regime de Dedicação Exclusiva, os seguintes docentes:

1. Profa. Ângela Magalhães D.da Silveira
2. Prof. Antônio Camilo de Souza Cruz
3. Profa. Carmen Lúcia Alves
4. Prof. Edmêr Silvestre Pereira
5. Profa. Ilma da Silva Carvalho
6. Profa. Maria Amália Valadão Dias
7. Profa. Maria de Fátima Sant'Anna



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

-2-

8. Profa. Mariângela Macedo Alexandre
9. Profa. Olinda Maria G. da Costa
10. Profa. Olivina Maria Carneiro Vieira

Assinatura manuscrita de Vinio Barbosa Tamburini, com uma linha decorativa curva acima do nome.

Vinio Barbosa Tamburini

Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

201

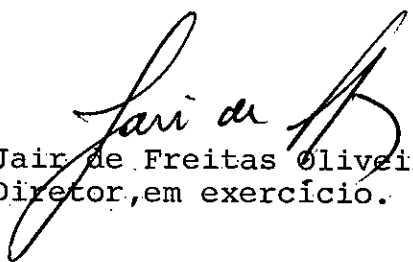
lic. trat. Saúde

Portaria n.º 030 de 26 de fevereiro de 1985

O **Vice-Diretor**, em exercício da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder licença para tratamento de saúde à Professora MARIA AMÁLIA VALADÃO DIAS, Assistente, ref.4, pertencente ao Departamento de Farmacologia e Fisiologia desta Escola, período de 07 a 16 de fevereiro do corrente ano.


Prof. Jair de Freitas Oliveira,
Vice-Diretor, em exercício.

/sfaa.

lic. Especial



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

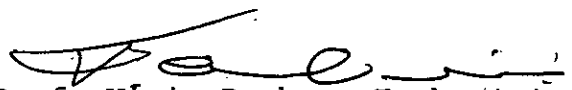
214 L

Portaria n.º 029 de 26 de fevereiro de 1985

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais ,

R E S O L V E:

Conceder autorização à servidora DORVALINA DE SOUZA, para gozar, a partir de 27 de fevereiro do corrente ano, dois meses de Licença Especial, 2a. parcela do decênio 1972/1982, nos termos do art. 116, da Lei número 1.711/52, regulamentada pelo art. 5º, do Decreto nº 38.204/55.


Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.

/sfaa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Designação

720

Portaria n.º 028 de 25 de fevereiro de 19 85

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

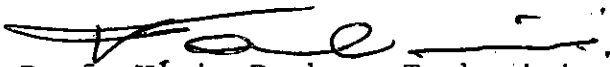
R E S O L V E:

Designar a Comissão abaixo relacionada para compor a Banca que irá proceder o processo seletivo de candidatos a serem transferidos para esta Escola, 2º ano, 3º período de odontologia.

PROF. ARMANDO ALVES BORGES JUNIOR

PROF. VINICIUS VIEIRA VIGNOLI

PROF. JOSÉ RONALDO VIEIRA DA COSTA


Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.

/sfaa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Progressão Horizontal

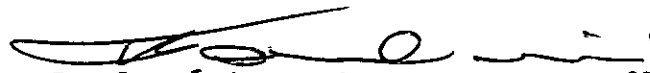
005

Portaria n.º 027 de 15 de fevereiro

de 19 85

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item II, art. 16 do Decreto nº 85.487, de 11 de dezembro de 1980, **R E S O L V E:**

Conceder progressão horizontal, da categoria de Professor Adjunto, ref. 1 para a ref. 3 à PROFESSORA ANA MARIA DUARTE DIAS COSTA, a partir de 15.02/85.


Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.

/sfaa.



Leic. Especial

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

214 22

Portaria n.º 026 de 14 de fevereiro de 19 85

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder autorização ao PROFESSOR ARMANDO ALVES BORGES JÚNIOR, Professor Titular, pertencente ao Quadro Permanente e Departamento de Morfologia desta Escola, nos termos do parágrafo único, do artigo 5º, do Decreto nº 38.204, de 03.11.52, para gozar, a partir de 1º de março do corrente ano a segunda parcela trimestral da Licença Especial, relativa ao decênio 1960/1970 e a partir de 02.06.85 a parcela semestral referente ao decênio 1970/1980.


Prof. Vínio Barbosa Tamburini,
Diretor.

/sfaa.



Progressão Vertical

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

006

Portaria n.º 025 de 12^{de} fevereiro de 1985

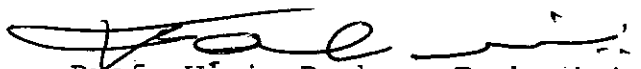
O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o item I, art. 14, do Decreto nº 85.487, de 11.12/80,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 19 de fevereiro de 1.985, progressão vertical ao seguinte docente:

PROFESSOR ASSISTENTE, REFERÊNCIA 4 PARA PROFESSOR
ADJUNTO, REFERÊNCIA 1

01. José Luiz Vieira da Silva ✓


Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Progressão Vertical

Portaria n.º 024 de 12 de fevereiro

de 1985

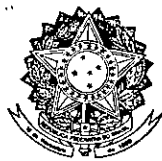
O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o item I, art. 14, do Decreto nº 85.487, de 11.12/80,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 1º de janeiro de 1985, progressão vertical aos seguintes docentes:

PROFESSOR ASSISTENTE, REFERÊNCIA 4 PARA PROFESSOR
ADJUNTO, REFERÊNCIA 1

01. Aguiar Bernardes Martins }
02. Amon Sérgio Vieira }
03. Ana Maria Duarte Dias Costa }
04. Antônio Silvestre de Oliveira }
05. Celisa de Moura Leite
06. Edmêr Silvestre Pereira
07. Erly Maria de Carvalho e Silva
08. Fátima de Souza
09. Glenan Singi
10. José Carlos Villamarim
11. José Ronaldo Vieira da Costa
12. José Sebastião Martins



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

02.

13. Leyr Macedo Singi
14. Mânio de Carvalho Tibúrcio
15. Maria Noemy de Oliveira Bastos
16. Maria Sinira Rocha de Oliveira
17. Martha Helena Pereira
18. Mateus Carvalho Leite
19. Odilon Taveira Barbosa
20. Ruth de Andrade Schemy
21. Walter Alves de Araujo
22. Walter Rocha


Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

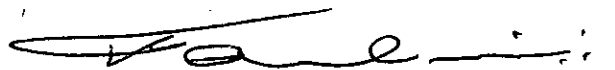
201

Portaria n.º 023 de 11 de fevereiro de 1985

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder licença para tratamento de saúde, período de 08 a 27 de fevereiro do corrente ano, ao servidor **JOÃO TEIXEIRA DA SILVA**, Professor Adjunto, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, nos termos do art. 98, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.


 Prof. Vínio Barbosa Tamburini,
 Diretor.

/sfaa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Progressão Horizontal

005

Portaria n.º 022 de 06 de Fevereiro

de 19 85

O Diretor do Departamento de Pessoal da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais conferidas pelo art. 22 do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980,

R E S O L V E:

Conceder progressão horizontal, de acordo com o parágrafo único do art. 2º, do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, com efeitos a partir de 1º de março do corrente ano,

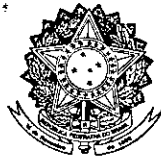
A - Na Tabela Permanente desta Escola:

I - Da classe "B", ref. 08 para a ref. 09, da categoria funcional de Agente de Portaria, código LT.TP.1202, a

✓01. Ana Maria Prudenciano

✓02. Maria Aparecida da Silva II.

II - Da classe "B", ref. 09 para a ref. 10, da categoria funcional de Agente de Portaria, código LT.TP.1202, a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

- ✓01. Antonio Barbosa Neto
- ✓02. Hercília de Souza Bastos
- ✓03. Ivanir Miranda de Moraes
- ✓04. Lázaro de Oliveira Ruela
- ✓05. Leda Maria Rosa *euq*
- ✓06. Maria de Lourdes Ferreira
- ✓07. Marlene de Oliveira Salles

III- Da classe "B", ref. 10 para a ref. 11, da categoria funcional de Agente de Portaria, código LT.TP.1202, a

- ✓01. Iraci de Lima
- ✓02. Izaura Barcelos Chersoni Prado
- ✓03. Maria Gabriela Ponciano
- ✓04. Natal Expedito de Souza
- ✓05. Vilma Lopes do Nascimento
- ✓06. Sebastião Cirilo Rocha

IV - Da classe "B", ref. 11 para a ref. 12, da categoria funcional de Agente de Portaria, código LT.TP.1202, a

- ✓01. Tereza José de Jesus

V - Da classe "C", ref. 18 para a ref. 19, da categoria funcional de Agente de Portaria, código LT.TP.1202, a

- ✓01. Antonio Faria de Souza Filho
- ✓02. Esperança Souza e Silva
- ✓03. José dos Reis Silva
- ✓04. Mauro Esteves da Silva

VI - Da classe "B", ref. 23 para a ref. 24, da categoria funcional de Técnico de Laboratório, a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

✓ 01. Janice Vieira Romano Dantas

✓ 02. Vera Lucia de Lacerda Maia

VII -Da classe "C", ref. 25 para a ref. 26, da categoria funcional de Técnico de Laboratório, a

✓ 01. Luiz Marcelo da Silva

✓ 02. Wilson Geraldo de Almeida

B - No Quadro Permanente desta Escola:

I -Da classe "B", ref. 10 para a ref. 11, da categoria funcional de Agente de Portaria, código TP.1202, a

✓ 01. José Miguel de Queiroz

II -Da classe "C", ref. 18 para a ref. 19, da categoria funcional de Agente de Portaria, código TP.1202, a

✓ 01. Dorvalina de Souza

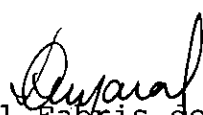
✓ 02. Sebastiana Vilela Pereira

III -Da classe "B", ref. 21 para a ref. 22, da categoria funcional de Agente Administrativo, código SA.801, a

✓ 01. José Carlos Banhos ✓

IV -Da classe "C", ref. 26 para a ref. 27, da categoria funcional de Agente Administrativo, código SA. 801 , a

✓ 01. Amador da Silveira Ferreira


Staël Fabris de Almeida Amaral
Diretora DP/EFOA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Progressão Vertical

006

Portaria n.º 021 de 06. de Fevereiro

de 19 85.

O Diretor do Departamento de Pessoal da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando das atribuições conferidas pelo art. 22, do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980,

R E S O L V E:

Conceder progressão vertical, de acordo com o art. 25 e seus itens I e II, do Decreto nº 84.669/80 e a IN nº 120-DASP/81, com efeitos a partir de 1º de março do corrente ano,

A - Na Tabela Permanente desta Escola:

I- Da classe "B", ref. 16 para a classe "C", ref. 17, da categoria funcional de Agente de Portaria, código IT-TP. 1202, a

- 01. Carlos Bernardes Pereira ✓
- 02. Érico Masotti ✓
- 03. Gaspar Cirilo Rocha ✓
- 04. Milton de Lemes Prado ✓



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

II - Da classe "A", ref. 16 para a classe "B", ref. 17, da categoria funcional de Motorista Oficial, código LT.TP, 1201, a

01. Guido de Oliveira ✓

III- Da classe "B", ref. 24 para a classe "C", ref. 25, da categoria funcional de Técnico de Laboratório, código LT.NM.1005, a

01. Lourival Olímpio da Silva ✓

Assinatura manuscrita de Staël Fabris de Almeida Amaral.

Staël Fabris de Almeida Amaral

Diretora DP/EFOA.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

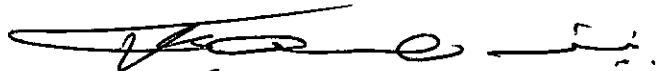
723

Portaria n.º 020 de 04 de fevereiro de 19 85

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor AMANCIO DE SOUZA REIS, Agente Administrativo, LT-SA.801, da Tabela Permanente desta Escola, para substituir, a partir de 04.02 a servidora ANGELA APARECIDA REIS E MEDEIROS, na função de Assistente, DAI.112.3, durante o seu afastamento por motivo de férias regulamentares.


Prof. Vínio Barbosa Tamburini,
Diretor.

/sfaa.



laic. trat. saúde

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

201

Portaria n.º 019 de 04 de fevereiro

de 19 85

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais ,

R E S O L V E:

Conceder licença para tratamento de saúde à servidora NADY MARIA DOS SANTOS, Agente Administrativo, pertencente à Tabela Permanente, período de 17 a 26 de janeiro do corrente ano.

Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.

/sfaa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

201

Portaria n.º 018 de 30 de janeiro

de 1985

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Prorrogar até 28.02.85 a licença para tratamento de saúde, concedida pela Portaria nº 123, de 16.10/84, à servidora ZELY MARIA SILVEIRA, Técnico de Laboratório, lotada no Departamento de Microbiologia e Parasitologia desta Escola.

Assinatura manuscrita de Prof. Vinio Barbosa Tamburini.

Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.

/sfaa.

substituição



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

723

Portaria n.º 017 de 14 de janeiro

de 1985

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Designar a servidora ANA MARIA ROSA ,
Agente de Portaria, LT.TP.1200, classe "C", ref. 17, da Tabela Per
manente desta Escola, para substituir, a partir de 17 do corrente
mês, na função de Diretora da Biblioteca, a servidora Fátima dos
Reis Goiatã, durante o seu afastamento, por motivo de férias regu
lamentares.


Prof. Vinícius Barbosa Tamburini,
Diretor.

/sfaa.

substituição²



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

723

Portaria n.º 016 de 14 de janeiro

de 1985

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora IVETE BASTOS DE ARAUJO, Datilógrafo, LT.SA.802, classe "A", ref. 11, da Tabela Permanente desta Escola, para substituir, a partir de 02 do corrente mês, na função de Chefe da Seção de Registros Gerais e Controle Acadêmico, DAI.111.2, a servidora Vera Lúcia Csizmar, durante o seu afastamento, por motivo de férias regulamentares.


Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.

/sfaa.

*coordenador de
curso*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

710

Portaria n.º 015 de 14 de janeiro de 1985

O **Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o desenvolvimento do curso de pós-graduação, a nível de especialização em Prótese Dentária e atendendo regulamentação aprovada,

R E S O L V E:

Designar o Prof. HÉLIO DE SOUZA, para coordenador do Curso de Especialização em Prótese Dentária, na forma do Parágrafo único do art. 4º do Regulamento em vigor, retroagindo os efeitos desta Portaria a partir de 1º/03/82.

Prof. Vínio Barbosa Tamburini

Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

301

férias regul.

Portaria n.º 014 de 14 de janeiro

de 19 85

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

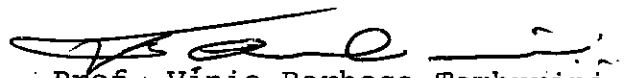
R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares, de acordo com os artigos 129 e 143 da CLT, com a redação dada pelo Decreto-lei nº 1.535/77, aos servidores abaixo relacionados:

Período de 1984/1985

De 20/02 a 11/03/85

- Sandra Lúcia do Nascimento


Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.

/sfaa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

301

férias regul.

Portaria n.º 013 de 14 de janeiro

de 1985

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares, de acordo com o art. 129 da CLT, com a redação dada pelo Decreto-lei nº 1.535/77, aos servidores:

Período de 1983/1984

De 04/02 a 05/03/85

01. Angela Aparecida Reis e Medeiros

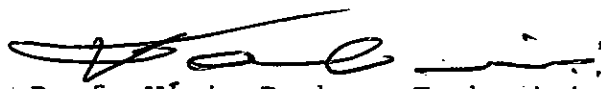
02. Carlos Andrade Barbosa

03. Maria Cristina Fonseca Maia

Período de 1984/1985

De 04/02 a 05/03/85

01. Roberto Borin


Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

301

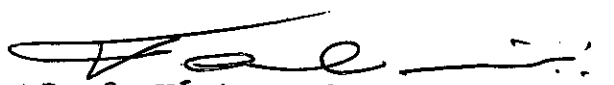
Portaria n.º 012 de 14 de janeiro

de 19 85

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares, de acordo com o art. 84, da Lei nº 1.711/52, relativas ao ano de 1984, à servidora SEBASTIANA VILELA PEREIRA, Agente de Portaria, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, a partir de 04/02/85 até 05//03/85


Prof. Vínio Barbosa Tamburini,
Diretor.

/sfaa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

106

Adicional 20%

Portaria n.º 011 de 10 de janeiro de 1985

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor GUIDO DE OLIVEIRA, Motorista Oficial, o adicional de 20% sobre seu salário, de acordo com o § 1º, artigo 59, da CLT, correspondente à prestação de serviços em horas suplementares.

01. Os efeitos financeiros da presente portaria retroagem a 1º de janeiro do corrente ano.

Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.

507

/sfaa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

301

Portaria n.º 010 de 10 de janeiro de 1985

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

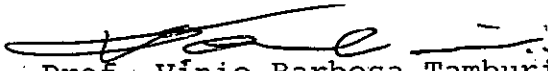
R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares, de acordo com o art. 129 da CLT, com a redação dada pelo Decreto-lei nº 1.535/77, à servidora abaixo relacionada:

Período de 1983/1984

De 17.01/85 a 15.02/85

- Fátima dos Reis Goiatá


Prof. Vínio Barbosa Tamburini,
Diretor.

/sfaa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

201

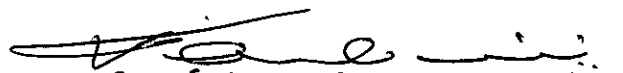
Portaria n.º 009 de 07 de janeiro

de 19 85

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder licença para tratamento de saúde à servidora ANA MARIA ROSA, Agente de Portaria, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, período de 03 a 17 de janeiro do corrente ano.


Prof. Vínio Barbosa Tamburini,
Diretor.

/sfaa.

condenação de curso



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

710

Portaria n.º 008 de 07 de janeiro de 19 85

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o desenvolvimento do curso de pós-graduação, a nível de especialização em Microbiologia e atendendo regulamentação aprovada em reunião do CD nº 401, de 15.08/84,

R E S O L V E:

Designar o Professor JOÃO EVANGELISTA FIORINI para Coordenador do curso acima mencionado.


Prof. Vínio Barbosa Tamburini,
Diretor.

/sfaa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL 005

Portaria n.º 007 de 03 de Janeiro de 19 85

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item I, art. 16, Decreto nº 85.487, de 11.12/80,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 1º do corrente mês, progressão horizontal,

PROFESSOR ADJUNTO

DA REFERÊNCIA 1 PARA A REFERÊNCIA 2

01. AMAURI GABRIEL DA SILVA
02. HÉLIO MILICIO DE SOUZA
03. VINICIUS VIEIRA VIGNOLI

DA REFERÊNCIA 3 PARA A REFERÊNCIA 4

01. EDUARDO ARAÚJO SANTOS
02. EUCLIDES MAGALHÃES DA SILVEIRA
03. HÉLIO MAIA
04. HONÓRIO LEMES COSTA
05. JOÃO TEIXEIRA DA SILVA
06. JOSÉ ALCEU LEITE AMARAL
07. MACIRO MANOEL PEREIRA
08. MARIO ALVES SOBRINHO
09. MIGUEL BARBOSA ELIAS
10. YVONNE MAGNIN BUENO


Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

005

Portaria n.º 007

de 03 de

Janeiro

de 19 85

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item I, art. 16, Decreto nº 85.487, de 11.12/80,

R E S O L U Ç ã o:

Considerar, a partir de 1º do corrente mês, progressão horizontal,

PROFESSOR ADJUNTO

DA REFERÊNCIA 1 PARA A REFERÊNCIA 2

01. AMAURI GARCIA DA SILVA

02. AÉLIO MILICIO DE SOUZA

03. VERICIANA VIEIRA VIGNOLI

DA REFERÊNCIA 3 PARA A REFERÊNCIA 4

01. EDUARDO ARAÚJO SANTOS

02. EUCRÍDES MAGALHÃES DA SILVEIRA

03. HELIO MAYA

04. HONÓRIO LEMES COSTA

05. JOÃO TEIXEIRA DA SILVA

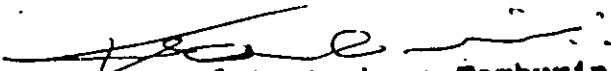
06. JOSÉ ALCEU LEITE AMARAL

07. MACIÃO MANOEL PEREIRA

08. MARIO ALVES SOBRINHO

09. MIGUEL BARBOSA ELIAS

10. YVONNE MAGNIN BUENO


Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

005

Portaria n.º 006 de 03 de Janeiro de 19 85

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item I, art. 13, Decreto nº 85.487, de 11.12/80,

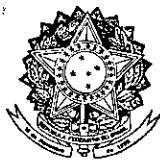
R E S O L V E:

Conceder, a partir de 1º de janeiro do corrente ano, progressão horizontal,

PROFESSOR ASSISTENTE

DA REFERÊNCIA 2 PARA A REFERÊNCIA 3

01. ANGELA MAGALHÃES DUARTE DA SILVEIRA /a
02. CONCEIÇÃO MOURA LEITE FERREIRA /a
03. ELISABETH PIZZAMIGLIO VIEIRA /a
04. HÉDIMA CAETANO DE CARVALHO /a
05. HENILDA MARIA DE CARVALHO /a
06. ILMA DA SILVA CARVALHO /a
07. JANIRA DIAS RIBEIRO /a
08. LIRA CELESTE ALVES /a
09. MARIA CÂNDIDA S. FERREIRA AFONSO /a
10. MARIA JOSÉ IUNES GARCIA /a
11. MARIA MARGARIDA RODRIGUES /a
12. OLAVO BILAC DE CASTILHO /a
13. SONIA MARIA BRUTSCHER /a

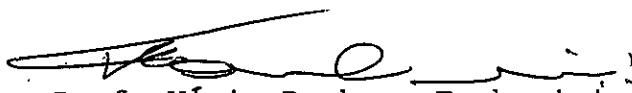


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

- 14 - SONIA MARIA DE SOUZA LIMA PAES /
- 15 - ULISSES PEDREIRA DE ALMEIDA -

DA REFERÊNCIA 3 PARA A REFERÊNCIA 4

- 01 - AÉCIO JOSÉ DA SILVA / a
- 02 - CLARICE DE OLIVEIRA SOUZA a /
- 03 - JOAQUIM MARTINS DE SIQUEIRA a /
- 04 - JOSÉ ANTONIO LEITE / a
- 05 - MARIA LÚCIA BORGES ABRÃO / a
- 06 - MARIA STELLA VALLADÃO COSTA / a
- 07 - MAURO AUGUSTO DO AMARAL / a
- 08 - RAUL GERALDO DA CUNHA CARVALHO / a


- Prof. Vínio Barbosa Tamburini,
Diretor

/sfaa.

Progressão Horizontal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

005

Portaria n.º 005 de 03 de Janeiro

de 19 85

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

De acordo com o item I, art. 9º, Decreto nº 85.487, de 11.12/80, conceder progressão horizontal,

PROFESSOR AUXILIAR

DA REFERÊNCIA 2 PARA A REFERÊNCIA 3

01. MARIA DE FÁTIMA SANT'ANNA }

Os efeitos da presente portaria retroagem a 1º do corrente mês.


Prof. Vínio Barbosa Tamburini,
Diretor.

/sfaa.

son



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Adicional de 20%

106

Portaria n.º 004 de 03 de janeiro

de 19 85

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder à servidora ESPERANÇA SOUZA e SILVA, ocupante do emprego de Agente de Portaria, o adicional de 20% sobre o seu salário, de acordo com o § 1º, do artigo 59, da CLT, correspondente a prestação de serviços em horas suplementares, durante o período de 1º a 31 de janeiro do corrente ano.


Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor

307
/sfaa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

720

Portaria n.º 003 de 02 de janeiro de 1985

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Constituir Banca Examinadora para o concurso público de Odontólogo, Edital nº 09/84, destinada a planejar as questões e apresentar critério de julgamento do qual constem grau de dificuldade das questões, indicando as alternativas certas e valor atribuído a cada uma delas, composta pelos seguintes professores:

MACIRO MANOEL PEREIRA

JUCELINO DE ASSIS LEITE

ULISSES PEDREIRA DE ALMEIDA


Prof. Vínio Barbosa Tamburini,
Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

720

Portaria n.º 002 de 02 de janeiro

de 19 85

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Constituir Banca Examinadora para o concurso público para Odontólogo, destinada a emitir Parecer Técnico, no qual, explicitamente, declare que todas as questões possuem a consistência máxima e estão elaboradas conforme o programa apresentado, inclusive, com observância da bibliografia citada, composta pelos seguintes professores:

HÉLIO DE SOUZA

RAUL GERALDO DA CUNHA CARVALHO


Prof. Vínio Barbosa Tamburini,
Diretor

nao publicar



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

720

Portaria n.º 001

de 02 de

Janeiro

de 19 85

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

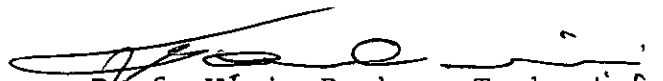
R E S O L V E:

Constituir Banca Examinadora para aplicar as provas do concurso público para Odontólogo, conforme Edital nº 09/84-EFOA, composta pelos seguintes professores:

VINICIUS VIEIRA VIGNOLI

EDMER SILVESTRE PEREIRA

MARIA CÂNDIDA SILVEIRA FERREIRA AFONSO


Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor

/sfaa.